

**RELATÓRIO
DE ATIVIDADES**

DIRETORIA
SECCIONAIS
COMITÊS

2014

***DIRETORIA
E CONSELHO***

TRIÊNIO 2012-2015

COMPOSIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente Nacional

Carlos Roberto Fornes Mateucci
Yarshell, Mateucci e Camargo Advogados

Vice-Presidente Nacional

Carlos José Santos da Silva
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Diretor Financeiro-Administrativo

Moira V. Huggard-Caine
TozziniFreire Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Gustavo Brigagão
Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados

Diretor de Relações Governamentais

Marcos Joaquim Gonçalves Alves
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Diretor de Relações Internacionais

Gilberto Giusti
Pinheiro Neto Advogados

Diretores Executivos

Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Assis Gonçalves, Kloss Neto e Advogados Associados
Stanley Martins Frasão
Homero Costa Advogados

Conselheiros Permanentes (Ex-Presidentes)

Orlando Di Giacomo Filho (in memoriam)

Período: 1983-1984 | 1986-1987 | 1992-1995

Celso Cintra Mori

Período: 1985

Clemencia B. Wolthers

Período: 1988-1991 | 1996-2003

Horacio Bernardes Neto

Período: 2003-2006

Antonio Corrêa Meyer

Período: 2006-2009

José Luis de Salles Freire

Período: 2009-2012

DIRETORES

Antonio C. Mariz de Oliveira

Advocacia Mariz de Oliveira

Celso de Souza Azzi

Telles Pereira, Azzi, Ferrari e Almeida Salles Advs

Denise Alvarenga

Motta, Fernandes Rocha e Advogados

Fernando Castelo Branco

Castelo Branco Advogados Associados

Marcia D. L. Matrone

Rolim Advogados Associados

Marcelo A. Muriel

Mattos, Muriel, Kestener Advogados

Mariana Matos de Oliveira

Oliveira e Leite Advogados

Paulo Rogério Sehn

Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Pedro Paulo Wendel Gasparini

Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados

Ricardo Tosto de Oliveira Carvalho

Leite, Tosto e Barros Advogados Associados

Sólton de Almeida Cunha

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

CONSELHO DIRETOR

Presidente

José Luis de Salles Freire

TozziniFreire Advogados

Vice-Presidente

Rubens Approbato Machado

Approbato Machado Advogados

Membros

Alberto de Orleans e Bragança

Veirano Advogados

Alberto Murray Neto

Murray Advogados

Altamiro Boscoli

Demarest Advogados

Beatriz M. A. Camargo Kestener

Mattos, Muriel, Kestener Advogados

Belisário dos Santos Jr.

Rubens Naves Santos Jr Advogados

Décio Policastro

Araújo e Policastro Advogados

Eduardo Carvalho Tess Filho

Tess Advogados

Ezequiel de Melo Campos Netto

Melo Campos Advogados Associados

Francisco Müssnich

Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados

Guilherme Batochio

José Roberto Batochio Advogados Associados

Gustavo Mercadante

Gustavo Mercadante - Advogados

Hermano de Villemor Amaral (neto)

Escritório Villemor Amaral – Advogados

José Antonio Fichtner

Andrade & Fichtner Advogados

Luiz Flávio Borges D'Urso

D'Urso e Borges Advogados Associados

Luiz Piauhyllino de Mello Monteiro

Piauhyllino Monteiro Sociedade de Advogados

Luiz Roberto de Andrade Novaes

Novaes, Plantulli e Manzoli - Sociedade de Advogados

Marcelo Zarif

Menezes, Magalhães, Coelho e Zarif Advogados Associados S/C

Mário Barros Duarte Garcia

Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra Advogados

Nelson Laks Eizirik

Carvalhosa e Eizirik Advogados

Newton Silveira

Newton Silveira, Wilson Silveira e Associados Adv

Ordélio Azevedo Sette

Azevedo Sette Advogados Associados

Oswaldo Moraes

Demarest Advogados

Pedro Aguiar de Freitas

Veirano Advogados

Roberto Quiroga Mosquera

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Adv

Sérgio Farina Filho

Pinheiro Neto Advogados

Sônia Maria Giannini Marques Döbler

Sônia Marques Döbler Advogados

Thomas Benes Felsberg

Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Ulisses César Martins de Sousa

Ulisses Sousa Advogados Associados

MEMBROS HONORÁRIOS

Agostinho Toffoli Tavolaro

Carlos Alberto de Souza Rossi

Carlos Nehring Netto

Claudio Antonio Mesquita Pereira

Elias Farah

Fernando B. Pinheiro

Francisco Florence

Jorge I. Salluh

José Roberto Pisani

Modesto Souza Barros Carvalhosa

Noé de Medeiros

Otávio Uchoa da Veiga Filho

Paulo Roberto Murray

Pedro Jorge da Costa Cury

Rogério Lessa

Sérgio Ferraz

Sérgio P. S. Caiuby

Técio Lins e Silva

ATIVIDADES REALIZADAS

De conformidade com o artigo 28, inciso III, do Estatuto Social do CESA, compete à Diretoria elaborar e apresentar, anualmente, o relatório das atividades desenvolvidas no exercício findo, para aprovação pela Assembléia Geral Ordinária. Dessa forma, passamos a apresentar o seguinte relatório.

Fevereiro

■ Lançamento do VIII Concurso de Monografia Orlando Di Giacomo Filho, com o tema: O papel do Advogado na solução de conflitos: mediação, conciliação e arbitragem.

■ O CESA através do Comitê de Ensino Jurídico em conjunto com a AASP promoveram o curso: Atualidades relevantes do Direito Empresarial.

■ Participação do Presidente na cerimônia de posse dos novos Dirigentes do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, eleitos para o biênio 2014-2016.

■ Os Drs. Carlos José Santos da Silva e Celso de Souza Azzi participaram de uma reunião com o presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, com o ministro-chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Guilherme Afif Domingos. Na ocasião, a Ordem selou com a pasta federal um compromisso para integração de esforços com vistas a estimular, proteger e favorecer as micro e pequenas empresas.

Março

■ Participação na Reunião-Almoço do IASP: Ativismo Judicial – Ministro Teori Zavascki.

■ 18/03 – Realização da AGO e Reunião de Associadas, ocasião em que foi realizada a Assembleia Geral Ordinária para prestação de contas da atual gestão. As contas foram aprovadas por aclamação. A reunião contou com a participação do Presidente do SESCON-SP, Dr. Sérgio Approbato Machado Jr., que falou sobre os “Aspectos atuais da contabilidade e da tributação das sociedades de advogados”. Participaram, ainda, do painel, os Drs. Sérgio Farina Filho e Gustavo Brigagão, do Comitê Tributário do CESA. Ao final, foi realizada a

entrega dos prêmios aos vencedores do VII Concurso Nacional de Monografia Orlando Di Giacomo Filho.



Reunião de associadas | Março

Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Março

Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Março

Crédito: Felipe Lampe

■ Participação na Reunião-Almoço da Seccional CESA BA realizada em conjunto com o Comitê de Ensino Jurídico e Relações com Faculdades.

■ O CESA esteve representando através do Comitê de Ensino Jurídico pelo Dr. Alberto Camelier na Faculdade de Direito UNYAHNA - Salvador onde realizou uma palestra com o tema: Lei Geral da Copa.

Abril

■ Participação na abertura do V Encontro Anual AASP.

■ Participação no evento: Jurisprudência do CARF em Debate.

■ Participação no Congresso Nacional da OAB.

■ O CESA através do Comitê de Ensino Jurídico e Relações com Faculdades realizou um evento na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

■ Reunião com o Vice-Presidente da República, Michel Temer para tratar de questões tributárias que afetam as sociedades de advogados.

■ O CESA esteve representado no lançamento do Anuário da Advocacia Pública do Brasil, uma publicação do CONJUR.

■ O CESA através do Comitê de Concorrência e Relações de Consumo e do Subcomitê de Concorrência enviam comentários e sugestões à Consulta Pública nº 2/2014, para que se alterem dispositivos do Regimento Interno do CADE.

■ Participação no CPR II Annual Brazil Mediation Congress - Fundação Dom Cabral.

■ O CESA esteve representado na Solenidade de Instalação dos Tribunais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

■ O CESA esteve representado na Solenidade de Inauguração da TV Corporativa da CAASP e seu Econômetro.

■ Realização da Reunião de Associadas, que teve como tema principal “A Lei anticorrupção e o Advogado”. O evento contou com a participação do Ministro Jorge Hage, Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União, e do Sr. Alexander Bolz Marrocos de Aragão, Gerente Regional de Compliance para a divisão de Caminhões na América Latina, da empresa Mercedes-Benz do Brasil. Também participaram do painel os advogados: Daniel Arruda de Farias (Urbano Vitalino Advogados); Leonardo Ruiz Machado (Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados), e Thiago Jabor Pinheiro (Mattos Muriel Kestener Advogados).



Reunião de associadas | Abril

Crédito: Felipe Lampe

■ O CESA esteve representado na Solenidade de posse do Tribunal de Justiça de São Paulo dos Desembargadores Ana Catarina Strauch e Alberto Gosson Jorge Junior.

■ Realização da Reunião de Associadas, que contou novamente com a participação dos advogados: Daniel Arruda de Farias (Urbano Vitalino Advogados); Leonardo Ruiz Machado (Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados), e Thiago Jabor Pinheiro (Mattos Muriel Kestener Advogados), ocasião em que tiveram oportunidade de concluir a apresentação do tema “anticorrupção”, trazendo suas experiências de ações internas de compliance nos escritórios, através de um dinâmico painel de perguntas e respostas. Na segunda parte da reunião, membros do Comitê de Administração e Ética Profissional do CESA coordenaram um valioso debate sobre o Projeto de alteração do Código de Ética e Disciplina da OAB, O trabalho será consolidado e entregue ao relator do projeto, o Conselheiro Federal Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina, por ocasião do evento que o CESA realizará em conjunto com a AASP.



Reunião de associadas | Abril

Crédito: Felipe Lampe

■ CESA manifestou concordância com o Manifesto e-social e apoiou a iniciativa do Fórum Permanente em Defesa do Empreendedor.

Maio

■ O CESA esteve representado na Sessão Solene de Posse da Diretoria Gestão 2014/2016, do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB.

■ O CESA em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores, a UBIFRANCE e a Câmara de Comércio do Brasil realizaram a I Jornada Jurídica Brasil-França.

■ O CESA esteve representado na Reunião-Almoço do IASP, com o tema: Desafios e Perspectivas da Advocacia Brasileira.

■ O CESA esteve representado na Sessão Solene de posse dos aprovados no 17º Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.



Reunião de associadas | Maio

Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Maio

Crédito: Felipe Lampe

Junho

■ O CESA em conjunto com a AASP realizou um evento, ocasião em que foi debatido o Projeto de Alteração do Código de Ética e Disciplina da OAB, com a participação do Conselheiro Federal e Relator do Projeto, Prof. Dr. Paulo Roberto de Gouvêa Medina.



Evento AASP - CESA | Junho

Crédito: Felipe Lampe



Evento AASP - CESA | Junho

Crédito: Felipe Lampe

■ O CESA esteve representado na Reunião-Almoço do IASP, com o tema: 10 Anos da Reforma do Judiciário: Avanço e Desafios.

■ Participação na Reunião-Almoço da Seccional CESA Minas Gerais, que abordou o tema: Projetos e Desafios do Poder Judiciário Mineiro para o próximo biênio, com a presença do Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, recém eleito Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Agosto

■ Participação no evento: 10 anos da Comissão de Direito do Terceiro Setor – OAB/SP.

■ Participação no evento: Direito do Agronegócio

– Perspectivas do setor rural no mercado globalizado – INRE.

■ Participação na cerimônia de sanção a Lei do Supersimples no Palácio do Planalto.

■ Participação no Almoço XI de Agosto da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito de São Paulo.

■ Participação na Solenidade de Abertura da V Conferência Estadual dos Advogados – OAB/PR.

■ Participação na Reunião conjunta da Seccional CESA Brasília e OAB/CF, ocasião em que foi assinado o Convênio de Relações Institucionais entre o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o CESA.

■ Participação no 6º Congresso Brasileiro de Sociedades de Advogados – SINSAs.

■ Participação no evento: 20 anos do Estatuto da Advocacia: a dimensão das prerrogativas profissionais – IASP.

■ Participação no I Colóquio sobre o Supremo Tribunal Federal: homenagem ao centenário de Victor Nunes Leal – AASP.

■ Realização da Reunião Mensal de Associadas, o tema central da reunião foi “A contratação de serviços de contencioso e consultoria jurídica pela Administração Pública e seus efeitos para as Sociedades de Advogados”, com a participação do Prof. Dr. André Ramos Tavares, parecerista no caso da Repercussão Geral no RE 656.558 (STF); Dr. Guilherme Amorim Campos da Silva (Rubens Naves Santos Jr. Advogados), advogado que acompanha o amicus curiae impetrado pelo CESA junto ao STF; Dr. Ricardo Toledo Santos Filho, Presidente da Comissão de Prerrogativas da OABSP; Dr. José Roberto Manesco (Manesco, Ramirez, Perez, Azevedo Marques Soc Adv), Presidente da Subcomissão de Contratação Direta com o Poder Público da OABSP; Dr. Rubens Naves (Rubens Naves Santos Jr. Advogados), autor de livro sobre o tema; e, ainda, os advogados Dra. Claudia Elena Bonelli (TozziniFreire Advogados) e Dr. Ordélio Azevedo Sette (Azevedo Sette Advogados), que possuem larga experiência em casos envolvendo o Poder Público.



Reunião de associadas | Agosto

Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Setembro

Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Agosto

Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Setembro

Crédito: Felipe Lampe

Setembro

- Assinatura do convênio entre o CESA/SC e a OAB/SC.
- Participação na Reunião-Almoço do IASP: Supersimples e os benefícios para a Advocacia.
- Participação na Sessão Administrativa em homenagem aos “20 anos do Estatuto da Advocacia” promovida pelo TJ Militar de São Paulo.
- Reunião Mensal de Associadas com o tema principal: “A LEI DO SUPERSIMPLES - QUESTÕES PRÁTICAS PARA AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS”, com a participação do Assessor Jurídico da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Dr. José Levi Mello do Amaral Jr., e sob a coordenação dos Comitês Tributário e Societário do CESA. Na mesma oportunidade foi lançada a cartilha elaborada pelos Comitês de Direito Tributário da OABSP e do CESA sobre o tema.

Outubro

- Participação na sessão solene de posse como membro honorário, do Ministro Luís Roberto Barroso e a celebração do 44º aniversário do IADF – Instituto dos Advogados do Distrito Federal.
- Participação na reunião extraordinária do Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil.
- O CESA esteve presente na FENALAW com stand próprio.
- Participação dos Drs. Carlos R. F. Mateucci e Carlos José Santos da Silva no evento: XXII Conferência Nacional dos Advogados – Rio 2014.
- Realização da última Reunião Mensal de Associadas de 2014, cujo o tema principal foi “RELAÇÕES SOCIETÁRIAS E TRABALHISTAS NAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS”, abordando a figura do Advogado Associado, do Sócio Patrimonial e de Serviço com mínima participação nos resultados, e os riscos da

transformação dessa relação em vínculo de emprego. O painel foi coordenado pelo Comitê de Administração e Ética Profissional do CESA e Comitê Trabalhista e Previdenciário CESA/SINSA, e contou com a participação de especialistas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, expondo a situação desse assunto nesses Estados, tanto pela atuação do Ministério Público do Trabalho, como pelas Reclamações Trabalhistas em andamento.



Evento OABRJ

Crédito: Lula Aparicio



Reunião de associadas | Outubro

Crédito: Felipe Lampe



Evento OABRJ

Crédito: Lula Aparicio



Reunião de associadas | Outubro

Crédito: Felipe Lampe

Novembro

- Participação na reunião da Seccional CESA Bahia.
- Participação no evento: XXXVI Colégio de Presidentes de Subseções da OAB SP.
- Participação na reunião do Conselho Pleno da OAB/RJ em homenagem ao Presidente Dr. Felipe Santa Cruz.

- Participação no 1º Seminário Mineiro de Sociedades de Advogados e de Advocacia Corporativa, que foi realizado em conjunto pela Seccional CESA Minas Gerais e a Comissão de Advocacia Corporativa da OAB/MG.
- Participação na Sessão Solene do IASP, realizado no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP.
- Participação na Solenidade de Abertura da Semana Nacional de Conciliação, realizado pelo Tribunal Federal da 3ª Região.
- Participação no almoço de final do ano do MDA – Movimento de Defesa da Advocacia.

Dezembro

- Participação na Sessão Plenária em homenagem ao Presidente Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho.
- Realização do Coquetel de Encerramento das Atividades de 2014 – CESA/SINSA, na mesma oportunidade foi comemorado 25 anos do SINSA e lançado o Anuário CESA 2014.



*Coquetel de Encerramento das Atividades de 2014
Crédito: Felipe Lampe*



*Coquetel de Encerramento das Atividades de 2014
Crédito: Felipe Lampe*



*Lançamento do anuário CESA 2014
Crédito: Felipe Lampe*

Cumprido, ainda, registrar que a secretaria executiva desempenhou normalmente suas funções, dando o suporte necessário às associadas, diretoria, seccionais e comitês.

Os principais meios de comunicação com as associadas continuam sendo a Agenda Semanal de Reuniões e Eventos e o Informativo Mensal.

Com relação à Central CESA de Serviços, o CESA fez novas parcerias, ampliando as atividades atendidas e consolidando-se como uma importante ferramenta de auxílio às associadas.

Por fim, o CESA encerrou o ano contabilizando 835 associadas, sendo: São Paulo: 391; Rio de Janeiro: 83; Minas Gerais: 59; Amazonas: 06; Bahia: 47; Distrito Federal: 60; Ceará: 6; Espírito Santo: 11; Paraná: 30; Santa Catarina: 19; Rio Grande do Norte: 03; Rio Grande do Sul: 24; Amapá: 01; Mato Grosso: 19; Mato Grosso do Sul: 04; Goiás: 09; Maranhão: 06; Pará: 14; Paraíba: 11; Pernambuco: 16; Piauí: 03; Rondônia: 01; Sergipe: 02; Alagoas: 03; Associadas Colaboradoras: 04.

São Paulo, 31 de março de 2015.

A DIRETORIA ◆

■ Participação no Jantar de Confraternização dos 140 anos do IASP, realizado no restaurante Figueira Rubaiyat.

■ Participação na Sessão Plenária Extraordinária Solene, realizado pelo Tribunal Federal da 3ª Região.

■ Participação na Palestra: A responsabilidade dos Administradores de companhias e a Lei Anticorrupção – INRE.



SECCIONAIS

SECCIONAL BAHIA

Vice-Presidente

Humberto Graziano Valverde

Matos, Valverde, Trindade & Leahy Advs. Associados

Membros Honorários

Pedro Barachisio Lisboa

Mariana Matos de Oliveira

Carlos Frederico Guerra Andrade

Fabrcio de Castro Oliveira

Diretor Financeiro-Administrativo

Henrique Silva de Oliveira

Trigueiro Fontes Advogados

Diretora de Relações Institucionais

Raquel Carneiro S Pedreira Franco

Menezes, Magalhães, Coelho e Zarif Advogados

Diretores

Antonio Adonias Aguiar Bastos

Adonias Advocacia e Consultoria Jurídica

Fabiano Mota Santana

Cunha Guedes, Santana e Silva Advogados



Almoço CESA



Almoço CESA

A seccional Bahia do CESA manteve intensa atividade durante o ano de 2014 não somente realizando reuniões de associados, como eventos de maior amplitude voltados aos interesses das sociedades de advogados e associadas do CESA. Elencamos a seguir os principais eventos do calendário de 2014 desta seccional:

■ 28/03/14 - A Seccional CESA/BA e o Comitê de Ensino Jurídico e de Relações com Faculdades do CESA realizaram em Salvador – Ba. Reunião-Almoço, com a participação do Professor Newton Silveira, para dissertar sobre “Atuação do advogado e o uso dos sinais distintivos na Lei Geral da Copa”, este evento foi prestigiado pelo Presidente e Vice-Presidente do CESA e pelo Presidente da OAB/Ba;

■ 31/03/14 A Seccional CESA/BA realizou evento na Faculdade UNYAHNA DE SALVADOR, voltado à comunidade acadêmica soteropolitana, com uma aula aberta do Dr. Alberto Camelier, membro do Comitê de Ensino Jurídico e Relações com Faculdades, cujo tema foi “A Lei Geral da Copa e as Implicações Jurídicas no Uso dos Sinais Distintivos”;



Evento: A Lei Geral da Copa e as Implicações Jurídicas no Uso dos Sinais Distintivos



Evento: A Lei Geral da Copa e as Implicações Jurídicas no Uso dos Sinais Distintivos



Evento: A Lei Geral da Copa e as Implicações Jurídicas no Uso dos Sinais Distintivos

■ 10/04/14 O CESA através da sua Seccional CESA/BA foi convidado a Participar do I Encontro Regional dos Jovens Advogados promovido pela OAB/Ba, tendo o seu Vice Presidente, Humberto Valverde, e Diretor, Stanley Frazão, dissertado sobre aspectos e comparativos fiscais entre as Sociedade de Advogados e a Advocacia Autônoma;

■ 07/05/14 Foi promovida Reunião Associadas visando a trazer às associadas da Bahia a discussão quanto aos impactos nas Sociedades de Advocacia da Lei Anticorrupção. Na oportunidade aprofundaram as associadas a discussão quanto a Proposta de Revisão da Tabela de Honorários em pauta no Conselho Pleno da OAB/Ba;

■ 11/06/14 Ainda antes do início do recesso em face da Copa do Mundo FIFA logrou a Seccional realizar o seu tradicional Almoço do CESA, trazendo para falar associadas a consultora Lara Selem que expos sobre o “Planejamento e Estratégia em Tempos Imprevisíveis”;

■ 04/11/14 Contando com a presença tanto do Presidente e Vice-Presidente do CESA como

do Presidente e Vice-Presidente da OAB/Ba realizou a Seccional CESA/BA em conjunto com a Comissão de Sociedades de Advogados da OAB/BA jantar institucional precedido de palestras proferidas por Beatriz Machnick com o tema “Formação do Valor dos Honorários Advocatícios” pela diretora do CESA, Dra. Mariana Oliveira, dissertando quanto aos temas polêmicos do “Projeto do novo CED da OAB”;

■ 03/12/14 – Como primeiro fruto da cooperação entre a ESA – Escola Superior da Advocacia e a Seccional CESA/BA foi promovido o curso de “Gestão Tributária das Sociedades de Advogados” proferido pelo Prof. Oscar Mendonça, associado do CESA.



*Curso Gestão Tributária das Sociedades de Advogados
Crédito: Angelino de Jesus*



*Curso Gestão Tributária das Sociedades de Advogados
Crédito: Angelino de Jesus*

Constatou-se que as metas traçadas pela diretoria do CESA/BA para o ano de 2014 foram atingidas, não somente no que diz respeito à finalidade de servir às associadas debatendo questões jurídicas e assuntos relativos à administração da Justiça e

ao exercício da profissão de advogado, como o de dar-lhes representatividade em face dos órgãos de classe e de outras entidades profissionais de advogados, servindo como instrumento de diálogo com o Poder Público.

SECCIONAL DISTRITO FEDERAL

Vice-Presidente

Cristiane Romano

Machado, Meyer, Sendacz e Opice – Advogados

Membros Honorários

Marta Mitico Valente

Tulio Freitas do Egito Coelho

Diretor Financeiro-Administrativo

Carlos Mário da Silva Velloso Filho

Advocacia Velloso

Diretor de Relações Institucionais

Caio Leonardo Bessa Rodrigues

Mattos Muriel Kestener Advogados

Diretores

João Baptista L. Rodrigues

Veirano Advogados

Luiz Renato Bettiol

Advocacia Bettiol S/C

15.01.2014 Reunião da Diretoria. Balanço do ano de 2013 e ações para 2014.

23.01.2014 Reunião da Diretoria para concluir o calendário de 2014.

14.02.2014 Reunião mensal. Tema: “Inclusão dos Advogados no Simples Nacional”.

18.03.2014 Reunião mensal. Tema: “Código de Ética”.

25.04.2014 Reunião mensal. Tema: “Lei de Lavagem de Dinheiro”.

06.05.2014 Reunião no CFOAB para discutir evento sobre Lei Anticorrupção e Lei de Lavagem.

02.06.2014 Reunião mensal. Definição sobre evento sobre Lei Anticorrupção em conjunto com CFOAB.

13.08.2014 Reunião de Diretoria para discutir o evento sobre Lei Anticorrupção. Reunião no CFOAB.

18.08.2014 Evento no CFOAB sobre Lei Anticorrupção com Ministro Jorge Hage. Renovação do convenio OAB/CESA.



Crédito: Herminio Oliveira



Crédito: Herminio Oliveira



Crédito: Herminio Oliveira



Crédito: Herminio Oliveira

05.09.2014 Reunião mensal. Tema: “Quinto Constitucional”.

15.09.2014 Evento no CFOAB para comemoração do aniversário do Instituto Victor Nunes Leal.

25.11.2014 Reunião mensal. Tema: “Contratação de Serviços Jurídicos Pela Administração Pública e a Necessidade de Licitação”. Tema de Repercussão Geral no STF.

28.11.2014 Reunião mensal de fechamento do ano.

08.12.2014 Almoço da Diretoria de Brasília com a presença do Presidente e Vice Presidente Nacional.

SECCIONAL ESPÍRITO SANTO

Vice-Presidente

Francisco Antônio Cardoso Ferreira

Cardoso & Guimarães Advogados e Cons. Associados

Diretor de Relações Institucionais

Luciano Rodrigues Machado

Machado, Mazzei & Pinho Advogados Associados S/C

Diretores

Carla Gusman Zouain

Cavalcante, Zouain, Rizk & Advogados Associados

Diogo de Souza Martins

Martins, Esteves Olivieri Advogados Associados

Giulio Cesare Imbroisi

Cardoso & Guimarães Advogados e Cons. Associados

Paulo Renato Cerutti

Bergi Advocacia Sociedade de Advogados

Ricardo Barros Brum

Brum & Advogados Associados

Rodrigo Carlos de Souza

Carlos de Souza - Advogados

REUNIÃO DE ASSOCIADAS - 27/03/14

Realizamos neste dia nossa Reunião-Almoço da Seccional do Espírito Santo nas dependências do Restaurante La Pasta Gialla, nesta Capital, com a seguinte pauta: - Almoço-Palestra com o tema: Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e Código de Normas - Aspectos de interesse da advocacia”. - Palestrante: Dr. Lanussy Pimentel de Rezende - Diretor de Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Professor da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES e do Centro de Evolução Profissional - CEP. - Assuntos Gerais.

REUNIÃO DE ASSOCIADAS - 15/05/14

Nesta data nos reunimos nas dependências do Restaurante Taurus, nesta Capital, Reunião-Almoço da Seccional do Espírito Santo, com a seguinte ordem do dia: - Almoço-Palestra com o tema: “PJE - Processo Judicial Eletrônico - Implantação e sua problemática”. Palestrante: Dr. Luiz Cláudio Silva Allemand - Conselheiro Federal pela OAB/ES e Presidente da Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação do Conselho federal da Ordem dos Advogados do Brasil. - Assuntos Gerais.

REUNIÃO DE ASSOCIADAS - 21/08/14

Nesta data nos reunimos nas dependências do Restaurante Taurus, nesta Capital, Reunião-Almoço da Seccional do Espírito Santo, com a seguinte ordem do dia: - Almoço-Palestra com o tema: “O SUPERSIMPLES e as vantagens de sua adoção pela advocacia”. Palestrante: Dr. Jacintho Soella Ferrighetto - Vice-Presidente Nacional para Região Sudeste da FENACON (Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis). - Assuntos Gerais.

PARTICIPAÇÃO DA SECCIONAL/ES NAS

REUNIÕES MENSAS DO CESA/SP

A Seccional esteve representada em todas as reuniões de Associadas, de Diretoria e do Conselho do CESA/SP durante o ano de 2014, bem como às reuniões de Comitês das quais participa ativamente.

PARTICIPAÇÃO DA SECCIONAL/ES NAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE SOCIEDADES DA OAB/ES

A seccional do CESA/ES esteve presente em todas as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Comissão de Sociedades da OAB/ES durante o ano de 2014, fazendo-se representar pelo seu Diretor Giulio Cesare Imbroisi, tendo participado ativamente das deliberações acerca das Sociedades em afinidade com as propostas do CESA, observando sempre seus princípios e resoluções no auxílio à solução de conflitos.

PARTICIPAÇÃO DA SECCIONAL DO CESA/ES NA COMISSÃO NACIONAL DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS DO CONSELHO FEDERAL DA OAB

A seccional do CESA/ES esteve presente em todas as Reuniões Ordinárias na sede do Conselho Federal em Brasília, fazendo-se representar pelo seu Diretor Giulio Cesare Imbroisi, como membro consultor da Comissão Nacional das Sociedades de Advogados do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

NOVAS ASSOCIADAS

Em 2014 não tivemos novas adesões, apesar dos convites formulados, e conseqüentemente não houve ampliação do quadro de associadas, permanecendo, porém, nosso firme compromisso de continuarmos a busca por novas associadas em 2015 através de ações mais incisivas objetivando aumentar o quadro qualitativamente da Seccional do CESA/ES.

CONCLUSÃO

No ano de 2014 tivemos os eventos: Copa do Mundo de Futebol, Eleições Majoritárias (Presidente da República, Congresso Nacional e Governadores), o que dificultou um pouco a disponibilidade de datas para a organização

das nossas reuniões, vez pela incompatibilidade de datas das associadas, vez pela dificuldade de confirmação dos palestrantes convidados. Porém, manteremos nossa expectativa para realização de bons eventos e de grande interesse das nossas associadas em 2015, com o propósito de ampliarmos os debates que norteiam nossas atividades.

SECCIONAL MARANHÃO

Vice-Presidente

Ulisses César Martins de Souza

Ulisses Souza Advogados Associados

Diretor Financeiro-Administrativo

Ivaldeci Rolim de Mendonça Junior

Ivaldeci Mendonça Consultoria e Adv. Empresarial

Diretor de Relações Institucionais

Marco Antônio Coelho Lara

Lara, Pontes & Nery Advogados

Diretor

Marcelo Augustus Vaz Lobato

Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff - Advogados

SECCIONAL MATO GROSSO

Vice-Presidente

Kleber Tocantins Matos

Tocantins Advocacia S/C

Diretor Financeiro Administrativo

Ronimárcio Naves

Pavoni & Naves Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Leonardo Gomes Bressane

Biancardini Candia & Bressane Advogados

Diretores de Relações Internacionais

Alex Tocantins Matos

Tocantins Advocacia S/C

José Antonio Álvares

José Antonio Álvares Advocacia

■ Março - Reunião e almoço com associadas, objetivo elaboração da programação anual, local Restaurante Canela Fina;

■ Abril - Reunião com associadas discussão sobre o Simples Nacional, local Restaurante Mahalo;

■ Maio - Evento em parceria com a OAB/MT - A Seccional do Centro de Estudos das Sociedades de Advocacia - CESA em Mato Grosso realizou em 13/05 sua reunião em parceria com a OAB/MT, ESA/MT, CAAMT e Comissão de Direito Internacional da OAB/MT;

Como encarar o Copyright e a Intelectual Property com referência aos conhecimentos sensíveis dentro do espaço brasileiro”, com Diego Santiago Vieira de Brito; e Regulação a Investimentos Estrangeiros no Brasil”, com Olavo Franco Caiuby Bernardes;

■ Junho - Reunião com associadas discussão sobre problemas locais da advocacia unto ao Tribunal de Justiça, tais como atendimento aos advogados via gabinete;

■ Setembro - Reunião com associadas para organização do segundo evento anual com participação do Dr. Gustavo Brigagão, tema Tributário, também em parceria com a OAB/MT;

■ Outubro - Evento com a participação do Dr. Gustavo Brigagão em parceria com a OAB/MT e a Comissão de Sociedade de Advogados de Mato Grosso- local Auditório da OAB/MT.

SECCIONAL MINAS GERAIS

Vice-Presidente

João Café de Souza Novais

João Café Novais Advogados

Membros Honorários

Eduardo Grebler

Gustavo Graça Mercadante

Ezequiel de Melo Campos Netto

Diretores

Eduardo Paoliello

Capanema, Drumond e Capanema Advogados

Renato Almeida Viana

Tolentino Advogados

Sérgio Rodrigues Leonardo

Marcelo Leonardo Advogados Associados

No encerramento do triênio 2012/2014, em que tivemos a honra de poder servir ao CESA e de apoiar a profícua gestão de V. Exa., gostaria de registrar os sinceros agradecimentos da Seccional de Minas Gerais aos ilustrados membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo, não só pela calorosa acolhida e convivência fraternal, mas sobretudo pelo apoio incondicional às nossas iniciativas em prol do fortalecimento das sociedades de advogados no âmbito de Minas Gerais.

Saiba, meu caro amigo e Presidente, que foi a inspiradora liderança de V. Exa., baseada na firmeza de propósitos, na competência, na transparência e no elevado senso de ética e justiça, que encheu-nos de energia e coragem para enfrentar o bom combate em prol das sociedades de advogados. Seremos sempre gratos pela confiança e pela oportunidade de trilhar esses caminhos ao seu lado.

Contando com o apoio, a confiança e a disponibilidade dos companheiros de Diretoria Eduardo Paoliello, Sérgio Leonardo, Stanley Frasnão e Renato Viana, a quem registro o meu profundo agradecimento, conseguimos realizar, no ano de 2014, os eventos abaixo, esperando ter atendido aos anseios das associadas e atingido os objetivos do CESA. São eles:

24/03/2014 - Formato: Happy hour/palestra

Tema: A Defesa, Assistência e Prerrogativas dos advogados no âmbito da OAB/MG. Palestrante: Dra. Cintia Ribeiro de Freitas, advogada, Conselheira Estadual, Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/MG.

26/05/2014 - Formato: Almoço/palestra

Tema: Código de Conduta e as repercussões da nova lei de anticorrupção nas sociedades de advogados. Palestrante: Dr. Daniel Farias, advogado, Conselheiro Estadual da OAB/PB - Sócio do Urbano Vitalino Advogados.

16/06/2014 - Formato: Almoço/palestra

Tema: Projetos e Desafios do Poder Judiciário Mineiro. Palestrante: Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

28/08/14 - Formato: Almoço/palestra

Tema: O marco civil da Internet e seus reflexos na Advocacia. Palestrantes: Dr. Fernando Netto Botelho, advogado e ex-Desembargador do TJMG, sócio de Fernando Botelho Advogados e Dr. Alexandre Atheniense, advogado, ex-Conselheiro Estadual da OAB, sócio de Aristoteles Atheniense Advogados.

12/11/14 - Formato: Almoço/palestra

Tema: Atuação parlamentar em prol dos advogados e das sociedades de advogados. Deputado Federal Rodrigo Pacheco, advogado, Conselheiro Federal da OAB.

28/11/14 - Formato: Seminário. Tema: 1º Seminário Mineiro de Sociedades de Advogados e da Advocacia Corporativa.

Além desses eventos, tivemos a oportunidade de promover a realização, em sua Sétima Edição, do Torneio CESA Solutions de Futebol Society, nas categorias masculino e feminino, realizado com grande número de atletas e equipes, nos meses de setembro a novembro de 2014.

SECCIONAL NORTE

Vice-Presidente

Jorge Alex Athias

Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães,
Pinheiro & Scaff - Advogados

Membros Honorários

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

Gilberto Pimentel Pereira Guimarães

Fernando Facury Scaff

Diretor Financeiro-Administrativo

Fátima Canto

José Raimundo Canto Advogados Associados

Diretor

Marcelo Porpino Nunes

Porpino Nunes S/C Advogados Associados

de abril com sua reunião mensal presidida pelo Dr. Afonso Lobato do Escritório Silveira Athias devido ausência justificada do Vice Presidente Dr. Jorge Alex Athias que estava viajando para o exterior a serviço de seu escritório.

Na ocasião foi decidida a realização de palestras e Seminário a respeito de assuntos de relevância para os escritórios de Advocacia de nossa Região no ano de 2014. Os assuntos mais destacadas para serem debatidos nos Seminários e palestras foram a Lei Anti Corrupção e questões tributárias envolvendo as sociedades de advogados.

A orientação do CESA durante todo o ano que passou foi procurar informar as empresas de advogados a adaptar a atuação dos à nova Lei da Corrupção ao Código de Ética e Disciplina da OAB criando instrumentos adequados internos, tendo especial cautela ao contratar Correspondentes, treinar e fiscalizar advogados dentro dos escritórios, devendo ser feito um crivo rigoroso quando da contratação de novos advogados.

As reuniões ordinárias ocorreram normalmente durante o ano de 2014 sempre com significativa presença das associadas.

Com o objetivo de ajudar e orientar os escritórios de advogados da Região Norte o CESA realizou seminários em parceria com a OAB(PA) a respeito da Lei da Anti Corrupção e de Tributação do Simples Nacional fazendo com que essas sociedades ficassem preparadas para o novo regime de tributação.

Na nossa Região as Repartições Públicas tem dificultado o trabalho dos advogados criando embaraços injustificados ao seu atendimento. O CESA tem se unido a OAB local e em conjunto estão trabalhando uma solução para o impasse com significativas melhoras nesse particular.

Também tivemos durante todo o ano de 2014 negociações com a Prefeitura para regularizar a situação das empresas que estão com pendências em relação ao regime de tributação para prepará-las para o Regime Simples do Advogado.

Foram realizados eventos em parceria com a Comissão de Sociedades de Advogados da OAB Pará e com seu Conselho Local.

As atividades do CESA NORTE iniciaram no mês

Seguem abaixo algumas fotos o Seminário “Sociedade de Advogados: Oportunidades e Desafios” e o Simples e a Advocacia do Pará” realizado no auditório da OAB(PA) no mês de novembro. Na abertura, houve o pronunciamento do presidente do CESA Norte, Jorge Alex Athias, o diretor geral da Escola Superior de Advocacia(ESA), Jeferson Bacelar que foram os coordenadores científicos do seminário.

O Vice-Presidente da OAB/PA Alberto Campos, o Secretário geral, Jader Kahwage, ambos membros do CESA, compuseram a mesa com as demais autoridades.

O advogado João Addário, falou no Seminário de “Gestão Executiva e as Sociedades de Advogados” Outro palestrante foi o advogado Leonardo Menescal, do escritório Silveira Athias que ministrou a palestra “Tributação de Sociedades de Advogados (ISS, INSS, Lucro Real e Presumido, Simples da Advocacia) bem como uma palestra prática “Preparando Meu Escritório o Simples”, cujo ministrante foi o contador João Carvalho Lobo Neto”.

Durante todo o Seminário, o auditório Otávio Mendonça, na sede da OAB/PA, esteve lotado de dezenas de advogados. Em virtude disso, um telão foi montado no corredor das instalações da Ordem, de modo que os demais advogados que compareceram à instituição pudessem acompanhar as palestras ministradas.

Seguem abaixo algumas fotos do nosso Seminário para ilustração:



Seminário Seccional Norte



Seminário Seccional Norte



Seminário Seccional Norte

Finalmente, em meados de dezembro ocorreu a Confraternização do CESA Norte em coquetel no restaurante Avenida onde são realizadas nossas reuniões mensais, onde a maioria das associadas se fez presente.

SECCIONAL PARAÍBA

Vice-Presidente

Hermano Gadelha de Sá

Coriolano Dias de Sá Sociedade de Advogados

Diretor Financeiro-Administrativo

Daniel Arruda de Farias

Urbano Vitalino Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Ricardo Franceschini

Martorelli e Monteiro da Silva Advogados

Diretores

Luiz Augusto Crispim Filho

Crispim, Ribeiro & Cabral Advogados Associados

Rodrigo Nóbrega Farias

Nóbrega Farias e Trajano Advogados Associados

SECCIONAL PARANÁ

Vice-Presidente

Christiano da Rocha Kuster Neto

Ribeiro, Küster, Rosa Advogados Associados

Membros Honorários

João Casillo

Manoel A. de Oliveira Franco

Carlos Eduardo Manfredini Hapner

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Diretora Financeiro-Administrativa

Maria Inez Araújo de Abreu

Abreu, Merkl e Advogados Associados

Diretor de Relações Institucionais

Tarcísio Kroetz

Hapner e Kroetz Advogados

Diretores

Fernando Augusto Sperb

Alceu Machado, Sperb e Bonat Cordeiro – Soc. de Adv.

Rosana Jardim Riella Pedrão

Advocacia Correa de Castro & Associados

No ano de 2014, foram realizadas 02 Reuniões Ordinárias.

Transcrevemos abaixo, de forma resumida, os assuntos tratados.

Data: 11/04/2014.

Horário: 12:30 horas.

Local: Graciosa Country Club, Restaurante do Golfe, na Av. Munhoz da Rocha, 1.146, Curitiba, Paraná.

Ordem do Dia: Apresentação e discussão de temas relacionados às dificuldades enfrentadas pelos escritórios de advocacia, em diligências perante a Junta Comercial do Paraná e outros assuntos relacionados, de interesse das associadas.

Iniciada a reunião, o Vice Presidente fez uma introdução sobre o tema da reunião, passando a palavra, na sequência para os advogados participantes. Ato contínuo, houve debate entre os presentes, especialmente quanto ao tema da reunião e sugestões de possíveis atividades a serem realizadas em torno do assunto.

Data: 28/08/2014.

Horário: 08:30 horas.

Local: Radisson Hotel Curitiba, na Av. Sete de Setembro, 5.190, Curitiba, Paraná.

Ordem do Dia: Discussão dos aspectos da Lei Anticorrupção e seus reflexos nas sociedades de advogados.

1. Iniciada a reunião, o Vice-Presidente saudou os participantes e introduziu o tema, ressaltando as preocupações e responsabilidades que a Lei Anticorrupção traz às sociedades de advogados. Em seguida, passou a palavras ao professor Oksandro Osdival Gonçalves, que trouxe aos presentes seus estudos e impressões sobre a lei. Ato contínuo, houve amplo debate entre todos os presentes, especialmente quanto aos limites de responsabilidade das sociedades de advogados frente à lei, bem como aos meios para que continuem prestando seus serviços com qualidade, respeitando seus clientes, o Código de Ética da profissão e a lei anticorrupção.

2. Por fim, os representantes das Associadas presentes conversaram sobre a possibilidade de aprofundar o tema em reuniões futuras.

SECCIONAL PERNAMBUCO

Vice-Presidente

Oswaldo Naves

Piauhylino Monteiro Sociedade de Advogados

Membros Honorários

Luiz Piauhylino de Mello Monteiro

João Humberto Martorelli

Diretor Financeiro-Administrativo

Urbano Vitalino Neto

Urbano Vitalino Advogados Associados

Diretor de Relações Institucionais

Maurício de Albuquerque

Albuquerque Pinto Advogados

Diretores

Daniela Braga Guimarães

Trigueiro Fontes Advogados

Ivon D' Almeida Pires Filho

Pires Advogados

Mário Luiz Delgado Régis

Mario Luiz Delgado Sociedade de Advogados

O ano de 2014, de eleições gerais e Copa do mundo no Brasil, além dos muitos feriados trouxe consigo uma miríade de temas e profícuo trabalho do CESA-PE.

No plano local e de promoção de estudos, colaborou no mês de agosto na definição da temática e indicando o ex-VP João Martorelli para a palestra inaugural do Curso de Gestão de Sociedades de Advogados, da Comissão de Sociedades de Advogados da OAB-PE.

Articulou a elaboração, também em conjunto com a CSAD-PE, do Catálogo Jurídico contendo o perfil do Judiciário Pernambucano, dos seus órgãos e decisões relevantes, prestes a ser lançado.

Elaborando seminários sobre a Lei Anticorrupção, com a participação de representantes dos órgãos responsáveis e da Ordem dos Advogados, com foco nos diversos aspectos que tocam as sociedades de advogados em seu funcionamento e mercado de advocacia, previsto para o dia 30 de março próximo.

Obteve a aprovação de reiterado pleito, junto a seccional da Ordem, para redução em 50% (cinquenta por cento) de todos os atos dependentes de atuação da OAB-PE, a exemplo do registro das sociedades de advogados, alterações contratuais, ajustes e distritos com outras sociedades, tendo redução ainda mais expressiva, de 65% (sessenta e cinco por cento), para os ajustes de associação e distrato com advogados.

Nacionalmente, destacam-se proposições de assuntos de alta relevância nas discussões mensais do Conselho/Diretoria, a exemplo da oportunidade de apresentar aos candidatos a presidência os assuntos caros à advocacia nacional e da necessidade de realizarem-se estudos dos impactos, para a prestação dos serviços pelas sociedades de advogados do Brasil e à economia nacionais, decorrentes dos mega acordos comerciais - Aliança do Pacífico, Trans-Pacific Partnership, Acordo EUA-EU e negociação do Acordo de Serviços da Organização Mundial do Comércio.

Atuou proativa e exitosamente, em sintonia com a direção nacional, quando da tramitação, no

parlamento federal, pela rejeição de proposição de conteúdo menos favorável que as atuais regras de cobrança do Imposto sobre Serviços.

SECCIONAL RIO DE JANEIRO

Vice-Presidente

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira

Sergio Bermudes Advogados

Membros Honorários

Jorge I. Salluh

Paulo Albert Weyland Vieira

Gustavo Brigagão

José Antonio Fichtner

Diretor Financeiro-Administrativo

Frederico Ferreira

Sergio Bermudes Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Jorge I. Salluh

Veirano Advogados

Diretores

Alberto de Orleans e Bragança

Veirano Advogados

André Cantidiano

Motta, Fernandes Rocha Advogados

André Gomes de Oliveira

Castro, Barros, Sobral, Gomes Advogados

André Luís Monteiro

Andrade & Fichtner Advogados

Augusto Carneiro de Oliveira Filho

Siqueira Castro Advogados

Bruno Lyra

Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados

Elaine de Paula Palmer

Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados

Gustavo Tepedino

Gustavo Tepedino Advogados

Joaquim de Paiva Muniz

Trench, Rossi e Watanabe – Advogados

Joaquim Simões Barbosa

Lobo & Ibeas Advogados

Jorge Eduardo Gouvêa Vieira

Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira

José Ricardo Pereira Lira

Lobo & Ibeas Advogados

Julian Chediak

Chediak, Lopes da Costa, Cristofaro, Menezes
Côrtes, Rennó, Aragão – Advogados

Luiz Alberto Colonna Rosman

Rosman, Penalva, Souza Leão, Franco e Advogados

Marcelo Roberto Ferro

Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados

Marcelo Viveiros de Moura

Pinheiro Neto Advogados

Nelson Eizirik

Carvalhosa & Eizirik Advogados

Pedro Aguiar de Freitas

Veirano Advogados

Pedro Batista Martins

Batista Martins Advogados

Peter Eduardo Siemsen

Dannemann, Siemsen Advogados

Ricardo Vieira Coelho

Pinheiro Neto Advogados

Técio Lins e Silva

Técio Lins e Silva, Ilídio Moura Advogados

Tulio Ideses

Ideses & Ideses Advogados Associados

Discutiu-se o alinhamento de posições entre o CESA e a OAB/RJ, especialmente no que toca à defesa da estabilidade do contrato de associação de advogados, bem como a revisão do provimento que regulamenta esse contrato, visando o seu aperfeiçoamento.

Outro tema tratado na reunião do dia 9 de junho dizia respeito a aspectos tributários das sociedades de advogados. A distribuição de lucros a sócios, sem observância da proporcionalidade entre sua participação societária e o lucro recebido, como se sabe, tem sido alvo de preocupações e mereceu uma atenção especial dos participantes da reunião, com sugestões de encaminhamento do tema ao Diretório Nacional.

Ainda no aspecto tributário, o Diretor Gustavo Brigagão atualizou os participantes quanto às questões envolvendo o Imposto Sobre Serviços, as alterações legislativas em discussão e o enquadramento fiscal que tem sido dado pelas autoridades municipais às sociedades de advogados em algumas autuações.

Também se discutiu na reunião o caso de alguns sócios de escritórios, contratados para atuarem como árbitros em procedimentos arbitrais, que foram intimados a prestar esclarecimentos à Receita Federal, tendo o CESA-RJ prestado esclarecimentos aos seus associados quanto às diversas consequências desse procedimento para as sociedades de advogados e para os seus titulares.

As fotos abaixo registraram o evento e a participação de importantes escritórios de advocacia do Rio de Janeiro, representados pelos seus principais sócios:



Reunião plenária

A seccional carioca realizou importantes reuniões no ano de 2014, sendo uma plenária, com a presença de 40 participantes, membros das principais sociedades de advogados do Rio de Janeiro, e três de trabalho, para tratar de temas de grande importância para os escritórios de advocacia.

REUNIÃO PLENÁRIA DA DIRETORIA

A reunião plenária ocorreu no dia 9 de junho de 2014, no centro de convenções do Edifício Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Tradicionalmente, a reunião da diretoria do CESA-RJ sempre ocorre nas dependências do escritório Ulhôa Canto, mas em razão do expressivo número de confirmações, há cerca de dois anos as reuniões têm sido feitas nas salas do Edifício da Bolsa de Valores.

No almoço reunião realizado no ano de 2014, foram tratados temas relacionados ao contrato de trabalho entre os escritórios de advocacia e advogados que os integram, na qualidade de associado ou sócio com participação minoritária (sócio cotinha).



Reunião plenária

REUNIÕES DE TRABALHO

As reuniões de trabalho realizadas pelo CESA-RJ versaram sobre aspectos tributários e trabalhistas.

Na reunião realizada em 25.04.14, tratou-se de alguns casos concretos de sociedades integrantes do CESA-RJ que foram objeto de procedimentos fiscalizatórios do Ministério do Trabalho, nos quais se questionava a submissão de certos sócios minoritários ou associados ao regime celetista.

Nessa reunião de trabalho foram obtidas informações relevantes acerca do tema, posteriormente debatido na reunião plenária e encaminhado, com sugestões, ao Diretório Nacional do CESA.

Houve, ainda, reuniões de trabalho, presenciais e por áudio-conferência, que trataram de aspectos tributários.

Uma delas teve por escopo discutir a autuação de algumas sociedades de advogados pelo Fisco, em razão da distribuição de lucros. O assunto foi examinado e encaminhado ao Diretório Nacional do CESA, tendo em vista a sua relevância no contexto nacional.

Por teleconferência, o CESA-RJ participou das discussões envolvendo os procedimentos tributários iniciados pela Receita Federal no Rio de Janeiro, na qual foram solicitadas informações a sócios de escritórios de advocacia que receberam honorários, devidos em razão de sua participação como árbitros.

Fruto dessas reuniões, foi agendada visita do vice-presidente do CESA-RJ e da Comissão de Direito Tributário da OAB-RJ à Receita Federal, realizada no dia 10.07.14.

A questão foi examinada a fundo pelo CESA-RJ e encaminhada ao Diretório Nacional.

A diretoria do CESA-RJ colaborou com a OAB-RJ na formulação de consulta à Secretaria Municipal de Fazenda acerca da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) para sociedades de advogados, cuja resposta confirmou que, para sociedades de advogados no Rio de Janeiro, a cobrança continuará a ser feita sob a forma de valor fixo, calculado com base no número de profissionais habilitados na sociedade.

PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES NACIONAIS

O CESA-RJ participou ativamente das reuniões nacionais, realizadas em São Paulo, às quais compareceram diretores e seu vice-presidente, Marcio Vieira Souto Costa Ferreira.

SECCIONAL RIO GRANDE DO SUL

Vice-Presidente

Ricardo Jobim Faraco de Azevedo

Faraco, Azevedo e Muratt Advocacia Empresarial

Membros Honorários

Hebe Bonazzola Ribeiro

Ricardo Jobim de Azevedo

André de Vasconcellos Chaves

Eduardo Mariotti

Diretor Financeiro–Administrativo

Jader Marques

Jader Marques Advocacia Penal e Empresarial

Diretor de Relações Institucionais

André Renato Zuco

Zuco & Zuco Advogados Associados S/C

Diretor

André Azambuja de Vasconcellos Chaves

Bastos & Vasconcellos Chaves Advogados Associados

SECCIONAL SANTA CATARINA

Nas atividades do CESA no Rio Grande do Sul, por intermédio de sua Seccional RS, foram desenvolvidos estudos e debates das matérias versadas nas reuniões do CESA Nacional, a fim de divulgá-las e difundi-las junto às associadas gaúchas e aos advogados em geral no Estado.

Foram feitas reuniões mensais de sua Diretoria, com exceção dos meses de fevereiro, junho e julho, além do comparecimento de seu Vice-Presidente a todas as reuniões mensais e de Diretoria em São Paulo.

Em data de 24 de abril de 2014 foi realizada reunião estadual do CESA – RS, na sede da OAB gaúcha. Com participação e abertura do Presidente DR. MARCELO BERTOLUCI, na qual foram tratados os temas: Apresentação Institucional do CESA; Gestão por Processos & Redesenho em Escritórios; Processo Judicial Eletrônico PJE: dificuldades e soluções; Protocolo de Cooperação para Estudos da Advocacia entre a OAB-RS e o CESA.

Face às controvérsias recorrentes ainda sobre o novo PROCESSO ELETRÔNICO, tal tema foi objeto de evoluções e debates em quase todas as reuniões.

Tal como no ano anterior, igual atenção foi endereçada aos temas desenvolvidos pelo CESA nacional, tanto para aproveitar à Seccional matérias e soluções de imediata aplicação aos estados, bem como para estabelecer e orientar adequações pontuais que a realidade advocatícia e judiciária gaúchas reclamam.

O Protocolo de Cooperação para Estudos da Advocacia, da assinatura do Presidente Nacional do CESA Dr. CARLOS ROBERTO FORNES MATEUCCI e do Presidente da OAB-RS Dr. MARCELO BERTOLUCI, permanece à disposição e a fomentar a aproximação e colaboração técnico-jurídico-advocatícia, de modo aos trabalhos, pesquisas, estudos e debates serem compartilhados, com todo o tipo de colaboração e participação entre os advogados gaúchos e as sociedades de advogados associadas ao CESA. Inclusive com divulgação conjunta das matérias, fomentando atividades para enriquecer, amadurecer e modernizar o exercício da advocacia e a gestão das sociedades de advogados e de escritórios.

Vice-Presidente

Rogério Reis Olsen da Veiga

Olsen da Veiga Advogados

Diretor Financeiro-Administrativo

José Ricardo Gonçalves Lopes

Lopes & Advogados Associados

Vice-Presidente

Rogério Reis Olsen da Veiga

Olsen da Veiga Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Carlos Zóega Coelho

Zóega Coelho & Advogados

Diretores

Alexandre dos Santos Pereira Vecchio

Barros & Vecchio Advogados Associados

Douglas Anderson Dal Monte

Mosimann, Horn & Advogados Associados

Julio Santiago da Silva Filho

Guimarães & Santiago Adv. Associados

Paulo Henrique Góes

Góes & Góes Advogados

No ano de 2014 a diretriz estratégica fixada pela Diretoria da Seccional de Santa Catarina teve como tema: “Gestão de Escritórios de Advocacia”, como ponto basilar para serem fixadas as ações e os tópicos para os debates e apresentações realizadas no respectivo ano. Tal opção justificou-se pela necessidade de fazer-se uma abordagem cada vez mais ampla e moderna da administração dos escritórios, incluindo todos os temas típicos de uma gestão de uma atividade econômica de cunho eminentemente profissional, como a gestão de escritórios de advocacia formados por sociedades de advogados.

Iniciaram-se as reuniões periódicas com os associados da Seccional, neste caso mensais, fazendo a primeira abordagem do tema, em uma visão introdutória e esclarecedora, em encontro realizado no mês de março.

Em uma segunda reunião, ocorrida em abril, o

assunto já foi abordado de forma a analisar as perspectivas futuras da advocacia especialmente na Seccional, debatendo o tema “Mudança do perfil da Advocacia Catarinense”, apresentada pelo associado, Dr. Karlo Koiti Kawamura. Na mesma oportunidade, somou-se ainda o assunto intitulado “Dissolução parcial de sociedade de advogados e apuração de haveres”, trazido pelo Prof. Nivaldo João dos Santos.

Mantendo-se sintonizado aos temas nacionais e aos assuntos trazidos pelo CESA Nacional, a Seccional, em reunião realizada no mês maio, trouxe à debate o assunto “O impacto da Lei de Anticorrupção ao mercado e as sociedades de advogados de Santa Catarina”, apresentada pelo associado, Dr. Júlio Santiago da Silva Filho.

Após recesso da Copa do Mundo e relativo ao mês de julho, em agosto, o tema da reunião da Seccional foi “Cases de sucesso na gestão de escritórios de Advocacia”, trazido pelos associados representantes dos escritórios Menezes Nieburh Advogados Associados e Mosimann e Horn Advogados Associados. Na mesma oportunidade foi franqueado espaço à apresentação pela SICOOB ADVOCACIA, cooperativa de crédito especializada em advogados com sede nesta Seccional.

Concluindo a pauta de reuniões, em outubro, o tema abordado foi “Gestão de Contencioso de Massa”, proferida pelo associado, Dr. Karlo Koiti Kawamura.

Durante todas as pautas de reuniões, intencionalmente agendadas após a realização da reunião mensal do CESA Nacional, pela presença do vice-presidente de Santa Catarina e membros da Diretoria, eram atualizados os associados em relação aos assuntos debatidos nas reuniões do CESA nacional, preservando as diretrizes e atualizando os andamentos de medidas cometidas nacionalmente e regionalmente pelo CESA.

Durante o ano houve um intenso esforço pela Diretoria do CESA Santa Catarina, apoiado pelo CESA Nacional, para que se celebrasse o Convênio entre o CESA e OAB/SC, o que se verificou no dia 10 de setembro, o qual almeja a colaboração mútua, a troca de informações e realização de atividades e projetos em conjunto.

Acompanhou-se a aprovação da reforma da Lei do Simples Nacional, com a inclusão da atividade de advocacia, repercutindo localmente e distribuindo material orientativo elaborado pelo CESA Nacional.

Em um trabalho especialmente realizado pelo Associados, Dr. Anderson Ramos Augusto, Dr. Carlos Zoéga Coelho e Dr. José Ricardo Gonçalves Lopes, foi elaborado um importante artigo com o título “Lei de Anticorrupção e a implementação dos mecanismos de conformidade em Santa Catarina”, que atualizou o status da sua implementação e uso nas instituições públicas e de controle no Estado, como também da criação e implantação de políticas de controle nas empresas privadas. O trabalho de pesquisa integrou o anuário de 2014 do CESA Nacional, o que acreditamos, em uma notável contribuição ao estudo e desenvolvimento do tema. ◆

COMITÊS

Coordenadores

Beatriz Kestener

Mattos, Muriel, Kestener Advogados

Márcia Matrone

Rolim Advogados

Stanley Martins Frasão

Homero Costa Advogados

Clemencia Beatriz Wolthers

Ana Cecília Lopes da Silva Lencioni

Lopes da Silva & Associados – Sociedade de Advogados

Leonardo Barém Leite

Almeida Advogados

Luiz Machado

Em 2014, o Comitê de Administração e Ética Profissional (CADEP) realizou 05 reuniões, abordando temas de interesse das Sociedades de Advogados.

As reuniões foram realizadas nos dias 18.03.14; 27.05.14; 26.08.14, 29.09.14 e 27.10.14.

Nessas reuniões foram abordados diversos temas que posteriormente foram incluídos nas pautas das reuniões gerais, tais como:

- Escolha do tema principal do Comitê, para apresentação na Reunião de Associadas e no Anuário 2014;
- Projeto de Alteração do Código de ética e Disciplina da OAB;
- Compliance - Finalização do artigo para publicação no Anuário 2014;
- Advocacia no Super Simples - Dispensa de Certidões;
- Profissão de ParaLegal para os Bacharéis sem Exame do OAB;
- Relações trabalhistas dos sócios (1 quota), associados (art.39) autônomos e advogados contratados. Reclamações Trabalhistas de

advogados - sócios e associados - contra sociedades de advogados. Legalidade do Contrato de Associação (art.39). Posicionamento do MPT. Nosso convidado para desenvolver o tema: Wolnei Tadeu Ferreira;

■ Pesquisa nacional entre as Sociedades de Advogados sobre Práticas de Gestão e Governança. Proposta apresentada pelo Consultor Leandro Fraga, de Nous Consulting;

■ Os limites/dispositivos que uma proposta de honorários, sem emissão verbal ou escrita de posicionamento sobre a causa, não aceita, impede a aceitação de compor um Tribunal Arbitral ou aceitar procuração da parte ex adversa. Discussão a cargo de Stanley Frasão;

■ Repasse dos temas que discutiremos na REUNIÃO MENSAL no dia seguinte; Início da elaboração, em conjunto com o Comitê Trabalhista, da Proposta de Provimento para Regulamentar o Contrato de Associação, a ser futuramente apresentada ao Conselho Federal da OAB;

■ Planejamento dos temas para o próximo ano. Visando uma maior participação das associadas nos temas discutidos, as reuniões do CADEP passaram a ser realizadas na véspera da Reunião Geral, no escritório MMK, gentilmente oferecido pela Coordenadora Beatriz Kestener.

Essa mudança de local e dia provocou um aumento considerável de inscritos e uma participação ativa dos membros que passaram a discutir intensamente os temas e colaborar com propostas e levantamentos importantes.

O CADEP decidiu admitir como colaboradores membros não advogados mas que integram sociedades de advogados como Administradores Legais. A experiência prática desses profissionais se mostrou de grande utilidade para incrementar os temas com fatos reais ocorridos nas sociedades.

O Comitê também desenvolveu tema e participou efetivamente de uma reunião plenária:

- Reunião plenária de 27/05/14:

Anticorrupção: O evento contou com a participação dos advogados: **Daniel Arruda**

de Farias (Urbano Vitalino Advogados); **Leonardo Ruiz Machado** (Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados), e **Thiago Jabor Pinheiro** (Mattos Muriel Kestener Advogados), ocasião em que tiveram oportunidade de concluir a apresentação do tema “**anticorrupção**”, trazendo suas experiências de ações internas de compliance nos escritórios, através de um dinâmico painel de perguntas e respostas. Na segunda parte da reunião, membros do Comitê de Administração e Ética Profissional do CESA coordenaram um valioso debate sobre o **Projeto de alteração do Código de Ética e Disciplina da OAB**. O trabalho foi consolidado e entregue ao relator do projeto, o Conselheiro Federal Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina, por ocasião do evento que o CESA realizou em conjunto com a AASP.

CENTRAL CESA DE SERVIÇOS

Durante o ano de 2014, foram incluídos três integrantes na Central CESA de Serviços:

- JUFILBRASIL
- INRISE
- T-LEGAL

A área destinada à Central CESA de Serviços no site do CESA tem apresentado um número significativo de visitas, o que demonstra sua importância como um serviço oferecido às sociedades associadas.

Foram, em média, 107 acessos por mês. E a atividade mais procurada foi **paralegal**.

COMITÊ

ADVOCACIA COMUNITÁRIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Coordenadoras

Flávia Regina de Souza Oliveira

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advs.

Ana Carolina Gazoni

Barretto Ferreira e Brancher Sociedade de Advogados

COMITÊ

ARBITRAGEM

Coordenadores

Giovanni Ettore Nanni

TozziniFreire Advogados

Gilberto Giusti

Pinheiro Neto Advogados

Débora Visconte

José Carlos de Magalhães e Advogados Associados

As atividades ao longo do ano consistiram em debates entre os Coordenadores a respeito de atividades relevantes a serem adotadas pelo Comitê, assim como reuniões específicas para tratar do projeto de lei que busca alterar a Lei de Arbitragem.

O Comitê de Arbitragem elaborou carta ao Exmo. Min. Sr. Dr. Luis Felipe Salomão, Presidente da Comissão Especial Externa criada com a finalidade de elaborar Anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação do Senado Federal, para apoiá-lo no que se refere à desnecessidade da emenda ao parágrafo 1º do artigo 1º do PL 7.108/2014, que altera a Lei de Arbitragem, proposta pelo deputado Miro Teixeira. Essa alteração sujeita a utilização da arbitragem pela Administração Pública à previsão desse mecanismo no edital ou nos contratos da administração, “nos termos do regulamento”. A mudança trará instabilidade aos procedimentos arbitrais em curso, aos editais já publicados e aos contratos celebrados com a Administração Pública.

O Comitê de Arbitragem, por intermédio de Giovanni Ettore Nanni e Debora Visconte, elaborou artigo para o Anuário do CESA 2014 intitulado “A Ética e a Arbitragem”.

COMITÊ

CONCORRÊNCIA E RELAÇÕES DE CONSUMO

Coordenadoras

Sônia Maria Giannini Marques Döbler

Sônia Marques Döbler Advogados

Joana Temudo Cianfarani

TozziniFreire Advogados

1. O Comitê de Concorrência e de Relações de Consumo se reuniu mensalmente, nos mesmos dias em que ocorreram as reuniões plenárias do CESA;

2. Foram realizados durante o ano vários estudos, tanto na área de Concorrência, como na de Relações de Consumo;

3. O Comitê de Concorrência elaborou artigo para o Anuário do CESA de 2014, sob o título “Interface entre a Lei Anticorrupção e a Lei Antitruste”;

4. O Comitê de Concorrência de São Paulo, juntamente com o Sub-Comitê de Concorrência de Brasília, apresentou ao CADE sugestões de alteração da Resolução nº 02, de 29 de maio de 2012, e do Regimento Interno do CADE, assim como contribuições relativas à edição da Resolução nº 08, tendo em vista as consultas públicas emitidas por aquela autarquia.

COMITÊ

DIREITO AMBIENTAL

Coordenadoras

Roberta Leonhardt

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Vera Vidigal

Antici Vidigal Werneck Sociedade de Advogados

Lina Pimentel

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

11ª Reunião – 28.03.2014

Local: Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Assunto:

■ “Os Entraves que o advogado de meio ambiente enfrenta e propostas de soluções”

- Cada advogado colocou os entraves encontrados em seu dia-a-dia (divergência ou lacuna na legislação, licenciamento ambiental e obtenção de autorizações, diferença de interpretação, burocracia, ausência de informação, etc.); e,
- Como uma das propostas de solução, foi sugerido o agendamento de uma próxima reunião com a outra face da moeda, para entendermos as dificuldades também encontradas pelos órgãos públicos.

12ª Reunião – 22.05.2014

Local: Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey e Quiroga Advogados

Assunto:

■ “Secretaria do verde e meio Ambiente (SVMA)”

- A advogada Ana Carolina Famá nos passou suas impressões como ex-funcionária da SVMA
- Assessora Jurídica Chefe do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental (“DECONT”); e,
- Por outro lado, os advogados colocaram todos os pontos levantados na reunião anterior;
- Discussão sobre possíveis medidas e soluções que poderiam ser adotadas pelos advogados.

13ª Reunião – 05.08.2014

Local: Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Assunto:

■ “Compliance e Direito Ambiental: Como as novas regras de compliance influenciam a prática do advogado de meio ambiente”

- Exposição e palestra do Dr. Leonardo Ruiz Machado, especialista em Compliance;
- Discussão sobre a Lei Federal nº 12.846/2013, popularmente conhecida como a Lei Anticorrupção e sua aplicação ao direito ambiental; e,
- Discussão sobre insegurança jurídica e as normas correlatas que surgiram no Brasil em 2014, no âmbito do sistema financeiro: (i) a Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014, do Banco Central do Brasil, e (ii) o Normativo SARB nº 14, de 28 de agosto de 2014, do Sistema de Autorregulação Bancária da Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”).

14ª Reunião – 02.09.2014

Local: Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Assunto:

■ Elaboração do artigo jurídico para publicação no anuário do CESA

Tema: O Fortalecimento do Compliance Ambiental no Brasil por meio das Instituições Financeiras.

- O artigo foi publicado no Anuário (PDF em separado)

15ª Reunião – 14.11.2014

Local: Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Assunto:

- Discussão sobre os temas abordados durante o ano e organização de possíveis pautas para 2015
- Conversão de multas em prestação de serviços ambientais;
- Lei Estadual 15.684/15 - Programa de Regularização Ambiental (“PRA”);
- Resíduos sólidos – logística reversa e o desenvolvimento dos acordos setoriais (discussões nas diferentes esferas: Municipal, Estadual e Federal);
- Licenciamento ambiental – A intervenção do Poder Judiciário nas licenças ambientais. A insegurança jurídica gerada pela intervenção na celebração de Termos de Ajustamento de Conduta. Ideias e soluções para aplicação viável no Departamento Jurídico e para mitigar os riscos no processo de licenciamento.
- Recursos hídricos e a crise hídrica no Brasil
- Desafios e soluções na gestão dos recursos hídricos; e,
- Responsabilidade criminal ambiental.

Evento: Festa de Encerramento

- Participação na festa de encerramento das atividades de 2014, em 02 de dezembro de 2014, no Jockey Club de São Paulo.

COMITÊ

ENSINO JURÍDICO E RELAÇÕES COM FACULDADES

Coordenadores

Décio Policastro

Araújo e Policastro Advogados

Paulo Egídio Seabra Succar

Paulo Succar Advocacia Empresarial

João Vestim Grande

Palma e Alonso Sociedade de Advogados

O Comitê de Ensino Jurídico e Relações com Faculdades realizou durante o ano de 2014 seis reuniões ordinárias e duas extraordinárias para debater e deliberar assuntos da sua competência. Passaram a fazer parte do grupo,

com efetiva participação: a Dra. Beatriz de Oliveira Marcondes, da Associada Lobo & Rizzo Advogados; Dra. Cynthia Kramer, da L.O. Baptista, Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira, Agel e Dr. Eduardo Migliora Zobaran, da Mundie Advogados, todas em São Paulo. Dos assuntos de maior relevo discutidos e aprovados e acontecimentos verificados no decorrer do ano, merecem ser destacados:

1. Anuário CESA 2014

1.1. Atendendo solicitação do Conselho Editorial, a Dra. Cynthia Kramer produziu em conjunto com a Dra. Celina Ozório, o trabalho O Modelo Norte-Americano Anticorrupção.

2. Concurso Nacional de Monografia “Orlando Di Giácomo Filho”

2.1. Na reunião Geral das Associadas de 18.3, foram entregues os prêmios aos seis primeiros classificados do VII Concurso, respectivamente: Carolina Beatriz Olsen Lopes (SP); Angelo Setaro Soares Masullo (RJ); Douglas Kenzo Enomoto (PR); Lays Noleto Silva (TO); André Luiz Arcas Gonçalves (SP) e Viviane Moura de Farias (CE).

2.1.1. A Monografia de Carolina Beatriz Olsen Lopes, da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, classificada em 1º lugar, foi publicada na Revista de Direito Empresarial – ReDE, n. 3, da Editora RT, por iniciativa do Membro do Comitê Dr. Haroldo Verçosa, seu Coordenador, e no Anuário CESA – 2014.

2.2. O Comitê promoveu o VIII Concurso de Monografia com o tema “O Papel do Advogado na solução de conflitos – mediação, conciliação, arbitragem”. Participaram 43 (quarenta e três) estudantes de vários Estados: Alagoas, Bahia, Brasília, Pernambuco, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins.

2.2.1. Um agradecimento especial foi transmitido ao Dr. João Humberto Martorelli, da Martorelli e Monteiro da Silva Advogados, por ter estimulado seus estagiários a participarem do Concurso, o qual contou com 28 inscritos daquela Associada.

2.3. Integram a Comissão Julgadora, presidida pelo Dr. Newton Silveira (Newton Silveira, Wilson Silveira e Associados – Advogados), os Drs. Alberto Luis Camelier da Silva (Camelier Advogados Associados); Cynthia Kramer (L.O.

Baptista, Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira, Agel); Haroldo M. D. Verçosa (Mattos Muriel Kestener Advogados); Paulo Egídio Seabra Succar (Paulo Succar Advocacia Empresarial); João Vestim Grande (Palma e Alonso Sociedade de Advogados) e Marcos Pereira Osaki (Rubens Naves Santos Jr. Advogados) Suplente, todos Membros do Comitê.

2.4. Foram vencedores: Marcelo Ferraz Pinheiro (PE) – 1º lugar; Marcos de Oliveira Parpinelli (BA) – 2º lugar; Maria Clara Pinheiro de Cerqueira (BA) – 3º lugar. Receberam menção honrosa: Ana Raquel Victorino de França Soares (SP); Isadora Barretto de Almeida (SP); Daniela Melo Duarte (PE); Mainara de Paulo Santana (BA) e Felipe Miranda Alpoim Braga (BA).

2.4.1. A entrega dos prêmios patrocinados pelo CESA e SINSA, Certificados de Classificação e obras jurídicas doadas por várias editoras, acontecerá na primeira Reunião Geral das Associadas a ser realizada em 2015.

3. Eventos realizados pelo Comitê:

3.1. Nos dias 19 e 20 de fevereiro o Comitê realizou em parceria com a AASP o ciclo de palestras Atualidades Relevantes do Direito Empresarial. Foram expositores a Dra. Juliana Abrusio, os Drs. Newton Silveira, Alberto Camelier e Marcos Osaki.

3.2. Atendendo convite do Prof. Dr. Antonio Cecílio Pires, Coordenador de Estágios da Universidade Presbiteriana Mackenzie, realizaram-se dois eventos na manhã e noite do dia 15.4, onde os palestrantes abordaram os seguintes temas: 1. Dr. João Teixeira Grande (João Teixeira Grande Advogados Associados), Aspectos Práticos do Exercício Profissional – Ética, Prerrogativas, Honorários, Publicidade; 2. Dr. Décio Policastro (Araújo e Policastro Advogados), Limites da Atuação do Estagiário; 3. Dra. Beatriz de Oliveira Marcondes (Lobo & de Rizzo Advogados), Estágio e Carreira nos Escritórios de Advocacia; 4. Dr. João Vestim Grande (Palma e Alonso Sociedade de Advogados), Uma Visão Geral do Direito Empresarial na Prática.

4. Participação do Comitê em reuniões:

4.1. A convite dos Drs. Humberto Graziano Valverde e Antonio Adonias Aguiar Bastos, o

Comitê, representado pelo Dr. Paulo Succar, participou da reunião almoço das Associadas da Seccional CESA-Bahia, realizada em 28.3, ocasião em que o Dr. Newton Silveira falou sobre a Lei Geral da Copa. No dia 31.3, o Dr. Alberto Camelier expos o tema Marcas de Alto Renome na Faculdade de Direito UNYAHA e foi entrevistado pelo site “Bahia Notícias”.

4.2. Em 29.4, a pedido do Presidente Carlos Mateucci, o Coordenador representou o CESA, na inauguração da TV Corporativa da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo – CAASP e do lançamento de seu Econômetro.

5. Cartilha CESA do Estagiário de Direito

5.1. No decorrer do ano decidiu-se os assuntos que comporão a Cartilha e o seu Sumário. Ficaram incumbidos de redigir os primeiros textos dos Capítulos, individualmente ou em conjunto, os seguintes Membros: Beatriz de Oliveira Marcondes; Décio Policastro; Eduardo Migliora Zobaran; João Vestim Grande; João Teixeira Grande; Juliana Abrusio; Marcos Pereira Osaki; Newton Marzagão e Paulo Egídio Seabra Succar. Os trabalhos estarão sob a coordenação dos Drs. Paulo Succar e João Vestim Grande.

6. Calendário das reuniões do Comitê para 2015

6.1. As reuniões serão realizadas nos seguintes dias e locais, com início às 17:00 horas: 10 de Fevereiro - Rubens Naves Santos Jr. Advogados (Av. Paulista, 2073 – Conjunto Nacional – Horsa II – 19º and.); 14 de Abril - L. O. Baptista, Schimdt, Valois, Miranda, Ferreira, Agel (Av. Paulista, 1.294, 8º e 9º andares); 23 de Junho – Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof Advogados Associados (Al. Joaquim Eugênio de Lima, n. 680, 1º and., estacionamento Al. Santos, 877); 18 de Agosto - Paulo Succar Advocacia Empresarial (Rua Maria Paula, 78, cj. 01); 20 de Outubro – Mattos Muriel Kestener Advogados (Al. Santos, 1.940 – 1º and.); 17 de Novembro – Newton Silveira, Wilson Silveira Advogados (Al. Casa Branca, 35, 1º andar).

6.1.1. Todas as Associadas estão convidadas a participar. O Comitê de Ensino Jurídico e Relações com Faculdades do CESA sentir-se-á engrandecido com as contribuições e sugestões que receber para o aperfeiçoamento dos seus trabalhos.



Crédito: Marcel Hiratsuka



Crédito: Marcel Hiratsuka



Crédito: Marcel Hiratsuka



Crédito: Marcel Hiratsuka



Crédito: Marcel Hiratsuka



Crédito: Marcel Hiratsuka

COMITÊ JUDICIÁRIO

Coordenadores

Flávio Yarshell

Yarshell, Mateucci e Camargo Advogados

Christian Vieira

Yarshell, Mateucci e Camargo Advogados

O Comitê por intermédio dos Coordenadores, elaborou um artigo para o Anuário CESA 2014 intitulado: Desafios para as Sociedades de Advogados face à Lei Anticorrupção.

COMITÊ NOVOS ADVOGADOS

Coordenadores

Fábio Corrêa Meyer

Corrêa Meyer & Nastromagario Advogados

Caroline Leite Barreto

Demarest Advogados

O Comitê de Novos Advogados continuou entendimentos com os grupos de jovens da AASP, FIESP, IASP e OAB/SP com intenção de compartilhar informações e realizar eventos de interesse.

COMITÊ PENAL

Coordenador

Fernando Castelo Branco
Castelo Branco Advogados

Durante as reuniões celebradas pelo Comitê Penal do CESA no ano de 2014, o principal objeto de estudo e discussão foi a Lei nº 12.846/13, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática, por seus funcionários, e no interesse ou benefício da empresa, de crimes lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira.

Também foram analisados os dispositivos do Projeto de Lei nº 236/12, que institui o novo Código Penal Brasileiro.

Por fim, o Comitê Penal elaborou o artigo “A importância dos Programas de Compliance na nova Lei Anticorrupção”, publicado no Anuário 2014 do CESA.

COMITÊ RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Coordenadores

Thomas Benes Felsberg
Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
Marcelo Procópio Calliari
TozziniFreire Advogados

Em 2014, o Comitê de Relações Internacionais do CESA realizou o I Foro Econômico Brasil-França e criou novos grupos de trabalho para estudos de temas atuais de comércio internacional.

1. I Jornada Jurídica Brasil-França

Em 19 de maio de 2014, o Comitê, juntamente com o Ministério das Relações Exteriores e Câmara de Comercio Brasil-França, realizou o I Foro Econômico Brasil-França, no Auditório da Embaixada do Brasil em Paris.

O evento teve por objetivo apresentar questões de interesse de empresários brasileiros e franceses e contou com a participação da Dra. Anneliese Moritz e do Dr. Thomas Felsberg (Felsberg Advogados) e da Dra. Maria Isabel dos Santos Nivault (Gouvea Vieira Advogados), além de autoridades e advogados franceses.

2. Grupos de Trabalho

O Comitê criou novos grupos de trabalho para estudar temas atuais de comércio internacional, quais sejam: (i) acordos automotivos celebrados pelo Brasil; (ii) a Convenção das Nações Unidas sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG); (iii) Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia. Ao fim das pesquisas, cada grupo elaborará artigos a respeito de seus temas, para posterior publicação.

3. Outros projetos

O Comitê solicitou aos associados que enviassem sugestões para as Consultas Públicas relativas à alteração do Decreto nº 8.058/2013, que regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping, e à alteração do Decreto nº 1.751/1995, que regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas compensatórias. No entanto, nenhum associado se manifestou.

No que tange ao projeto “UK-BRAZIL Joint Economic and Trade Committee (JETCO)” e Jornadas Jurídico-Econômicas de Barcelona”, poucos progressos foram alcançados no ano de 2014, mas o Comitê manterá os temas em sua pauta em 2015.

Coordenadores

Renato Berger

TozziniFreire Advogados

João Vestim Grande

Palma e Alonso – Sociedade de Advogados

Em continuação ao formato utilizado nos últimos anos, em 2014, o Comitê Societário contou com (i) reuniões mensais com revezamento nas sedes de diversas Associadas; (ii) palestras com convidados externos; e (iii) grupos de trabalho responsáveis por projetos específicos.

Entre os temas e atividades de 2014, merecem destaque os seguintes:

1. Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI

Revisão de Instruções Normativas do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, por meio de 6 (seis) grupos de trabalhos compostos por integrantes do Comitê, os quais estudaram e elaboraram sugestões de alterações às Instruções Normativas de números 1, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 15, 20, assim como aos manuais das sociedades limitadas e das sociedades por ações. Todo esse material será consolidado e encaminhado ao DREI em 2015.

2. Projeto de Lei sobre CNPJ de Pessoas Jurídicas Estrangeiras

Acompanhamento do PL que torna obrigatória a apresentação do Quadro de Sócios e Administradores para inscrição, suspensão ou baixa da pessoa jurídica domiciliada no exterior no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. O referido PL foi objeto de Ofício do CESA ao Senado Federal.

3. Estruturas de compliance nas Sociedades de Advogados

Levantamento de mecanismos de controle anticorrupção atualmente existentes nas sociedades de Advogados, assim como análise e discussão acerca das futuras práticas a serem adotados nos termos da nova lei, incluindo temas como a responsabilidade dos sócios por atos de terceiros (despachantes / paralegais, correspondentes, outros), criação de comitê ético, política/proibição para recebimento de presentes e brindes, dentre outros.

4. Jurimetria

Palestra proferida pelo Presidente da Associação Brasileira de Jurimetria, Marcelo Guedes Nunes, com apresentação e discussão de questões societárias.

5. Lei Complementar 147 e dispensa de Certidões Negativas de Débito (CND)

Exame e discussão da Lei Complementar, seus prós e contras, questões de responsabilidade dos sócios por dívidas da sociedade, possibilidade de equiparação de administradores a sócios para fins de responsabilidade etc.

6. Dispensa de CND na alienação e oneração de ativos

Projeto em andamento do Comitê, que tem por objetivo estender a dispensa de CND para alienação e oneração de ativos, tendo em vista a Lei Complementar 147 e precedentes de diversos tribunais.

7. Documentos digitais na Junta Comercial

Discussão e troca de experiências sobre questões envolvendo a implementação de documentos digitais nas Juntas Comerciais do país. Montagem de grupo de trabalho para oferecer sugestões à Jucesp.

8. Anuário CESA 2014

Elaboração, por integrantes do Comitê, do artigo intitulado “A Aplicação da Lei Anticorrupção nas Sociedades de Advogados”.

Coordenadores*Gisela da Silva Freire*

Porto Advogados

José Eduardo Haddad

Haddad e Corona Sociedade de Advogados

Regina Célia Bisson Baraldi

Araújo e Policastro Advogados

O Comitê Conjunto Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA, ao longo do ano de 2014 realizou 09 (nove) reuniões, sendo algumas com convidados e outras com debates apenas entre seus membros presentes, todas com número de participações elevado. Relewa notar o aumento da participação de membros do Comitê nas reuniões gerais do CESA, diante das inúmeras novidades surgidas durante todo o ano e mesmo o alto nível dos palestrantes convidados. Foram temas de discussão nas reuniões realizadas:

A primeira reunião do Comitê Trabalhista Previdenciário foi realizada no 25/02/2014. OS trabalhos do foram iniciados com a apresentação do relatório de reuniões de 2013. Em seguida, foram tratados os seguintes temas: a) Lei Anticorrupção; b) Portaria N° 1.885/13 - MTE - Regulamentação da Lei 12.740/12 - Adicional de 30% de Periculosidade; c) Escritórios são Investigados por Clientes; d) Trabalho Temporário pode ser flexibilizado. Em Seguida foi abordado qual será o Plano de Ação do Comitê Trabalhista para o ano de 2014 com a indicação de alguns dos temas que poderão ser desenvolvidos durante o ano. O Comitê pretende dar algumas sugestões de temas para apresentação na reunião plenária do CESA. Neste ano tema central do Anuário do CESA será a nova Lei Anticorrupção e cada Comitê deverá elaborar um artigo relacionado à sua área de atuação, essa publicação será lançada no coquetel de final de ano do CESA/SINSA, para esse anuário os coordenadores solicitaram que os membros do comitê interessados na publicação participem ajudando na elaboração do artigo. Por fim, os coordenadores comunicaram que será realizado, nos dias 13, 14 e 15 de agosto

de 2014, no Hotel TIVOLI em São Paulo, o 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS, promovido pelo Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro (SINSA). Em sua 6ª edição, o Congresso, que já se tornou uma referência no meio jurídico, contará com palestras de renomados juristas e autoridades do Poder Judiciário, além de profissionais de outras áreas, que irão abordar, sob o tema central “DIREITO, TECNOLOGIA E GESTÃO”, na ocasião foi distribuído um flyer com os dados para o Patrocínio das Sociedades de Advogados para o coquetel de abertura do 6º Congresso Brasileiro de Sociedades de Advogados.

Na reunião realizada em 18/03/2014, foi realizada a palestra do professor de Processo Penal da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), o Dr. Mauro César Bullara Arjona sobre a Lei Anticorrupção. Logo em seguida, foram relatados: a) Fiscalização trabalhista poderá ser realizada por meio de envio eletrônico de informações. O Ministério do Trabalho e Emprego deu nova redação ao inciso II do art. 11 da Portaria MTE n° 546/2010, que disciplina a forma de atuação da Inspeção do Trabalho, a elaboração do planejamento da fiscalização e a avaliação de desempenho funcional dos Auditores Fiscais do Trabalho, para determinar que a fiscalização indireta, através de análise documental, poderá ser realizada por meio de envio eletrônico de informações; b) STJ afasta incidência de contribuição ao INSS sobre verbas trabalhistas. Após mais de um ano de discussões, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) finalizou o julgamento que discutia a incidência de contribuição previdenciária sobre cinco verbas trabalhistas. Por cinco votos a um, os ministros da 1ª Seção decidiram na quarta-feira que não devem ser tributados o auxílio-doença, o aviso prévio indenizado e o terço constitucional de férias. Entram no cálculo, entretanto, os salários maternidade e paternidade; c) Justiça do Trabalho e Caixa Fazem Acordo para Acesso a Dados do FGTS. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a Caixa Econômica Federal celebraram acordo de cooperação técnica que viabiliza o acesso ao sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que abriga contas não recursais de vínculos empregatícios de trabalhadores autores de reclamações trabalhistas. Na prática, o acordo

possibilitará a magistrados e servidores do CSJT o acesso online a informações junto ao sistema da Caixa para verificar se a empresa depositou ou não o FGTS devido ao trabalhador autor da causa. Anteriormente, o processo era demorado, pois o magistrado pedia a informação à Caixa por ofício. A partir de agora, tudo isso será em tempo real, e o juiz poderá ver na hora da decisão ou da audiência de conciliação se o FGTS foi depositado ou não, permitindo maior celeridade no julgamento do mérito dos processos judiciais trabalhistas em Varas e Tribunais do Trabalho em todo o país. d) CARF Autoriza Inclusão de Estatutário em Plano de PLR;

Em 29/04/14, foram relatados os temas: a) TNU Reafirma Entendimento do STJ Quanto à Incidência de IR Sobre Juros de Mora. A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) reafirmou entendimento acerca da incidência de Imposto de Renda sobre valores recebidos a título de juros de mora de verbas pagas por força de decisão judicial; b) Multa Por Infração à Legislação do Trabalho Doméstico; c) Empresa Terá de Pagar Contribuição Sindical Mesmo que Não Tenha Empregados. O relator do recurso, ministro Alberto Bresciani, assinalou que, de fato, todos os empregados, trabalhadores autônomos e empresários que integrem determinada categoria econômica ou profissional são obrigados a recolher a contribuição sindical, “não sendo relevante, para tanto, que a empresa tenha, ou não, empregados”. É o que determina os artigos 578 e 579 da CLT, afirmou; d) Alteração das Súmulas 16, 17, 18 e 19 de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região: SÚMULA 16: Adicional de insalubridade. Base de cálculo. Diante do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, até que nova base de cálculo seja fixada pelo Legislativo, o adicional de insalubridade deve ser calculado com base no salário mínimo. SÚMULA 17: Contribuições previdenciárias. Fato gerador. O fato gerador das contribuições previdenciárias decorrentes de sentença trabalhista é o pagamento, nos autos do processo, das verbas que compõem o salário-de-contribuição. Não incidem juros e multa a partir da época da prestação dos serviços. SÚMULA 18: Indenização. Artigo 404 do Código Civil. O pagamento de indenização por despesa com contratação de advogado não cabe no processo trabalhista, eis que inaplicável a regra

dos artigos 389 e 404, ambos do Código Civil. SÚMULA 19: Imposto de renda sobre juros. A natureza indenizatória dos juros de mora afasta a incidência do imposto de renda; e) CCJ Aprova PEC que Permite Justiça do Trabalho Julgar Causas de Acidente; f) Autorização para Trabalho aos Domingos e Feriados; g) STJ Entende Que Hora Extra Deve Ser Tributada. Por unanimidade, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem que incide contribuição previdenciária sobre horas extras e adicional noturno e de periculosidade. O entendimento, adotado por meio de recurso repetitivo, deverá ser utilizado pelas instâncias inferiores em casos idênticos. Ao final, foram discutidos dois outros temas de interesse, onde o Diretor do SINSIA, o Dr. Luís Otávio de Camargo Pinto apresentou um caso que ocorreu em sua sociedade, relatando aos demais membros que o TRT não digitaliza os volumes de documentos, em breve, esse assunto será abordado novamente pelo comitê. Outro assunto foi a NR12: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, sendo que o objetivo da Nova NR12 é de ter em médio prazo máquinas e equipamentos realmente seguros, com informações mínimas para estes sejam projetados e construídos desta forma desde o transporte, utilização, manutenção, até o descarte. Ao mesmo tempo, a norma traz medidas para adequação das máquinas que já estão em utilização há alguns anos, além de apontar a necessidade de informação e capacitação dos trabalhadores, com explicações mais claras sobre o que é necessário, formulando um conceito de atualização contínua, o que a diferencia da antiga versão.

No encontro de 27/05/2014, o Comitê Trabalhista e Previdenciário abordou: a) Proposta Define Regras para a Mediação.; b) Carf Mantém Programa de PLR que não Detalha Metas; c) STF Discutirá Conceito de Atividade-Fim em Casos de Terceirização; d) Precedente Normativo sobre Multa por Mora Salarial tem Nova Redação. A Receita Federal entende que o aviso prévio indenizado (não trabalhado) integra a base de cálculo das contribuições sociais recolhidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e) CSJT Publica Nova Resolução sobre o PJe-JT; f) Câmara Aprova Projeto que Altera Lei sobre Profissão de Motorista. Ao final foi relatado por um dos membros do comitê a dificuldade em fazer provas das condições de trabalho quando

há ausência de conjunto probatório após a finalização de obras de construção civil. Outros membros relataram conhecer o problema e novamente foi feita uma breve discussão sobre a nova NR12 que trabalha com o conceito de falha segura, ou seja, qualquer que for a falha no sistema, ele deve ir para uma situação segura, que não coloque em risco os usuários.

Devido à realização da Copa no Brasil, no mês de julho não houve reunião do Comitê Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA. A reunião de julho foi realizada no dia 29/07/2014, iniciou-se o encontro falando sobre a Aprovação da PEC sobre o Trabalho Escravo, onde o proprietário de imóvel urbano ou rural que explorar trabalho de empregado sem o devido pagamento de salário estará sujeito a ter seu imóvel expropriado. Na sequência foram abordados os temas: a) Lei Federal Nº. 12.984: Define o Crime de Discriminação dos Portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e Doentes de Aids; b) Ampliação do Contrato de Trabalho Temporário passa a valer em julho; c) TST e PGR Celebram Acordo para Investigação de Movimentações Bancárias; d) TRT's Criarão Núcleos de Pesquisa Patrimonial para Agilizar Execução de Sentenças; e) Receita Mantém Tributação de Aviso Prévio; f) Lei Pode Gerar Autuações por Venda de Ações a Empregados. Também foi relatada que a Confenem (Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino) entrou no STF (Supremo Tribunal Federal) com a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 323, com pedido de liminar, contra a Súmula 277 do TST (Tribunal Superior do Trabalho). Segundo a entidade, a nova redação da súmula, que considera que as cláusulas previstas em convenções ou acordos coletivos integram os contratos individuais de trabalho mesmo depois de expirada sua validade, representa lesão aos preceitos fundamentais da separação dos Poderes (artigo 2º da Constituição Federal) e da legalidade (artigo 5º, inciso II). Ainda foram tratados os temas: a) TST Quer Adotar Recurso Repetitivo para Acelerar Tramitação de Ações; b) Deputados Aprovam Redução da Contribuição Previdenciária para Domésticos; c) Aprovada Proposta que Amplia Atuação de Arbitragem em Conflitos Judiciais; d) TRT da 15ª Região Edita Oito Novas Súmulas; e) TRT-2 realiza o II Seminário Trabalhista do Transporte

Rodoviário de Cargas; f) Novos Valores de Depósitos Recursais entram em vigor em 1º de Agosto; g) Lei Nº 13.015 - Processamento de Recursos na Justiça do Trabalho; e h) Projeto Cria Carreira de Assistente de Advocacia para Graduados não Aprovados no Exame da OAB. Ao final da reunião os coordenadores do comitê informaram aos presentes que nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2014, no Hotel TIVOLI em São Paulo, será realizado o 6º Congresso Brasileiro de Sociedades de Advogados, promovido pelo Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro (SINSA).

Iniciamos a reunião de 26/08/2014 agradecendo a presença dos membros do Comitê Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA no 6º Congresso Brasileiro de Sociedades de Advogados. No congresso foram debatidas questões como: arbitragem, marco civil da internet, tributação para escritórios de advocacia, novo Código de Processo Civil; Processo Judicial Eletrônico, entre outros temas de interesse dos profissionais da área. Em seguida, a coordenação abordou os temas da pauta previamente divulgada iniciando o encontro comentando sobre a falta de maioria absoluta que impediu TST de alterar jurisprudência sobre contribuição assistencial. Logo depois, foi comentada a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara um projeto de lei (PL 5.749/13) que pode permitir que mais de 5 milhões de brasileiros, formados em direito mas que não foram aprovados no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), exerçam algumas atividades que não são permitidas hoje. O texto cria a carreira dos paralegais, profissionais que poderão atuar na área jurídica sob responsabilidade de um advogado. Também foram relatados os temas: a) Turma Afasta Utilização de GPS para Controle de Jornada de Caminhoneiro; b) MTE Publica Instrução Normativa sobre Fiscalização do Trabalho Doméstico; c) Projeto Proíbe por um ano Demissão de Trabalhadora Vítima de Violência Doméstica; d) TRF Exclui Acidente de Trajeto do Cálculo de Fator Previdenciário; e também a Portaria MTE n.º 1.297, de 13 de agosto de 2014, que aprova o Anexo 1 - da Norma Regulamentadora n.º 9 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), altera o Anexo 8 da Norma Regulamentadora n.º 15 - Atividades e Operações Insalubres, e dá outras providências. Por fim, foi relatado que o Tribunal Superior do

Trabalho (TST) quer acelerar a tramitação de processos por meio do julgamento de recursos repetitivos - a exemplo do que ocorre no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A proposta, aprovada pelo Congresso Nacional, depende apenas de sanção presidencial. Com o mecanismo, os ministros analisarão apenas um processo sobre determinado assunto e o entendimento deverá ser seguido pelas instâncias inferiores.

Em 30/09/2014, foram abordados os temas: Regulamentação da Nova Lei do Simples Nacional. A Receita Federal, que abriga o Comitê Gestor do Simples Nacional, publicará na próxima segunda-feira (8) a regulamentação da Lei nº 147, sancionada no início de agosto e que ampliou a gama de atividades que podem optar pelo regime diferenciado. Outro assunto tratado foram as Novas súmulas do TRT da 2ª Região. As Súmulas 20, 21 e 22 foram aprovadas em sessão judicial realizada no dia 18 de agosto deste ano. Em seguida, os coordenadores chamaram para compor a mesa o mestre e doutor Otávio Pinto e Silva, Professor de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP que falou sobre a Lei nº 13.015/2014, que altera o Sistema Recursal Trabalhista no TST. Na sequência falou-se sobre as Ações de terceirização de Call Center que terão de esperar decisão do STF e ao final da reunião foi cedido um espaço de 15 minutos para que os candidatos à Eleição da AATSP fizessem uma breve apresentação das propostas de trabalho de cada chapa concorrente.

Na reunião realizada em 28/10/2014, foi iniciada relatando o projeto concede estabilidade a empregados próximos à aposentadoria. O Projeto de Lei 7825/14 proíbe empregadores de demitir trabalhadores em via de conseguir o direito à aposentadoria.. Em seguida foram abordados os seguintes temas: a) Proposta Estabelece Auxílio Alimentação de no Mínimo Metade do Salário Mínimo. A Câmara analisa o Projeto de Lei 7394/14, que garante a todo empregado auxílio alimentação de, pelo menos, metade do salário mínimo, atualmente, R\$ 362; b) Ministério do Trabalho Regulamenta Adicional de Periculosidade para Motoboys; c) MTE Lança Certidão Eletrônica para Débitos de Infrações Trabalhistas; d) Medida Provisória Nº 656, reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e

da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores, prorroga benefícios, altera o art. 46 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre a devolução ao exterior ou a destruição de mercadoria estrangeira cuja importação não seja autorizada, e dá outras providências. Também foram relatados os temas: e) OAB Alerta Advogados: Prazo De Adesão Ao Supersimples é 30 de dezembro. f) Despedida sem Justa Causa Homologada em Decisão Arbitral Permite Levantamento do FGTS e do Seguro-Desemprego; e g) TST Obriga Empresas a Pagar Dois Adicionais a Empregados..

Na última reunião do Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA realizada em 25.11.14, o presidente do SINSA, Marcelo Pereira Gômara fez uma apresentação sobre Testagem Toxicológica. Em seguida foram relatados os seguintes temas: a) STF - Prazo Prescricional para Cobrança de Valores Referentes ao FGTS é de Cinco Anos. O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) atualizou sua jurisprudência para modificar de 30 anos para cinco anos o prazo de prescrição aplicável à cobrança de valores não depositados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); b) Procuradoria-Geral dá Parecer Contrário à Terceirização em Ação no STF, o posicionamento foi dado em recurso que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a terceirização do processo produtivo da madeira pela empresa Celulose Nipo Brasileira S/A (Cenibra). “; c) JT Exclui Multa de Empresa que não Cumpriu Cota Legal de Vagas para Pessoas com Deficiência por Ausência de Interessados. Outros temas abordados foram: d) Isenção de Contribuição Sindical Patronal para Empresa sem Empregados. e) Instrução Normativa SRT Nº 17, Publicada no DOU DE 13/11/2014. “Trabalho Temporário: Registro das Empresas e Prorrogação de Contrato”; f) Jornada de Trabalho de Seis Horas para Operador de Telemarketing é Aprovada na CMA; e Receita Federal Estabelece Tributação sobre Férias e Horas Extras.. Aproveitando a participação dos membros do Comitê, foi definido o calendário de reuniões para 2015. Ficou estabelecido que as reuniões de 2015 serão realizadas mensalmente na última terça-feira de cada mês. As atividades de 2015 serão iniciadas em fevereiro.

Coordenadores

Salvador Fernando Salvia

Focaccia, Amaral e Salvia Advogados

Sérgio Farina Filho

Pinheiro Neto Advogados

Secretários

Mara Caramico

Thiollier e Advogados

Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli

Advocacia Lunardelli

O Comitê Tributário do CESA focou seu trabalho em 2014 em temas de relevância para as Sociedades de Advogados, conforme abaixo relatado.

As principais atividades e atuação do Comitê Tributário foram:

■ **SIMPLES NACIONAL:** Foi criada, com a colaboração da OAB/SP, a Cartilha e Manual do Simples Nacional, coordenado pelos colegas: Carlos Mateucci, Carlos José Santos da Silva (Cajé), Gustavo Brigagão, Fernando Salvia e Sérgio Farina Filho.

A cartilha trata das questões práticas e dos benefícios trazidos pela Lei Complementar no 147/14 que estabeleceu regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte. Referida legislação nasceu por iniciativa da OAB-SP e beneficia milhares de sociedades de advogados que experimentarão melhoria no desenvolvimento de suas atividades, em vista da menor carga tributária e da redução de custos burocráticos e administrativos nela contemplados. Justo reconhecimento para advogados que exercem profissão de alta relevância social e com participação direta e fundamental para a administração da justiça. A OAB-SP e o CESA contribuíram para esclarecer os impactos desta importante inovação legislativa, permitindo que as sociedades possam adotar as alternativas mais vantajosas para suas estruturas.

■ **TRIBUTAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DOS ÁRBITROS:** Trabalho realizado em conjunto com a OAB e com o apoio do jurista Heleno Torres, na defesa dos advogados que atuam na condição de “árbitros” no País. É que estes advogados que atuam na qualidade de árbitros, têm recebido “Termo de Início de Procedimento Fiscal”, com o propósito de cobrar IRPF sobre os pagamentos de honorários pela atuação nos procedimentos de arbitragem, a pretexto de que seria indevido o lançamento como renda de Pessoa Jurídica. Parte-se do pressuposto segundo o qual atuar como árbitro não seria atividade inerente à condição de advogado, em afrontoso desrespeito a decisões do Conselho Federal em sentido oposto. Desse modo, a SRFB pretende substituir-se ao Conselho Federal na regulação da profissão, o que se reveste de indevida interferência no exercício de atividade profissional, em contrariedade à Lei e aos nossos estatutos e, para nosso ambiente negocial e segurança jurídica do sistema de arbitragem.

■ **ISS – RJ:** O Comitê atuou junto com a filial do CESA no Rio de Janeiro, contra a tentativa da Prefeitura em desenquadrar as sociedades de advogados daquele Município, do regime especial de tributação do ISS aplicável para as sociedades uniprofissionais. Foi apresentada justificativa de que a exigência é absurda e não prevista na Lei Complementar que rege a matéria. Juridicamente, a alternativa seria o ingresso em juízo para discutir a questão, e o argumento seria o de incompatibilidade dessa restrição com o que determina o DL 406/68.

■ **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXIGIDA POR OUTRAS ENTIDADES:** O Comitê atuou na defesa e orientação para diversas associadas, sobre a Contribuição sindical ilegalmente exigida por outras entidades, a exemplo do SESCON/MS (Sindicato Intermunicipal dos Contabilistas Autônomos e das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Auditoria, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Mato Grosso do Sul). Foram encaminhados pareceres e opiniões para associadas que receberam estas cobranças indevidas.

ARTIGOS E ENTREVISTAS

■ **AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS:** O dever de informar a carga tributária: (resumo da

entrevista do coordenador do Comitê, publicada no Conjur).

O Comitê alertou as associadas no sentido de que a fatura/recibo emitidos pelas sociedades de advogados, poderão ser equiparadas e/ou tidas como equivalentes a documento fiscal por alguma legislação municipal. Deste modo, e ainda considerando a teleologia da Lei, que é a de propiciar o conhecimento ao consumidor do quantum de tributos influencia na formação do preço da mercadoria ou do serviço por ele adquirido, recomendou o Comitê que a obrigação contida no art. 1º da Medida Provisória nº 649/14 (a obrigação de informação da carga tributária na nota fiscal emitida ao consumidor final), apesar de ser exclusivamente orientadora até 31.12.2014, seja também cumprida pelas sociedades de advogados, seja qual for o documento emitido para a contraprestação dos honorários advocatícios.

■ **LEI ANTICORRUPÇÃO:** Comitê tributário identifica impactos às empresas (resumo do artigo elaborado pelo Coordenador do Comitê).

Com a aprovação da Lei 12.846/2013, que entrou em vigor no fim de janeiro de 2014, passou a valer a regra da responsabilização objetiva para as empresas, quando apurados atos que atentem contra a administração pública, tal como o pagamento de propinas a servidor público, visando obter vantagem própria ou para terceiros.

A referida lei atribuiu responsabilidade objetiva às pessoas jurídicas envolvidas, o que significa dizer que a imputação da responsabilidade independe da existência de dolo ou culpa por parte da sociedade envolvida. A responsabilidade será atribuída à sociedade independentemente do cargo da pessoa que incorrer no ilícito, podendo este ser praticado por funcionários, terceirizados ou qualquer pessoa atuando em nome da empresa, com ou sem a conivência e o conhecimento da administração.

Com efeito, as empresas condenadas por atos de corrupção poderão pagar multa que a ser fixada entre 0,1% a 20% do faturamento anual bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, não podendo ser inferior à vantagem auferida pela sociedade.

A nova lei traz, portanto, uma grande oportunidade para as empresas forçarem a avaliação da forma de condução de suas questões junto à administração pública, inclusive com análise e identificação de parceiros suspeitos.

Aguarda, agora, a publicação de um decreto federal que regulamente os termos da aplicação da lei como, por exemplo, os critérios de fixação das multas variantes de 0,1% ou de 20% sobre o faturamento e também detalhes sobre o programa de cooperação, por meio de um acordo de leniência.

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

PIS/COFINS: EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO: (ADC 18 e RE 240.785-MG). Acompanhamos a situação e o andamento dos processos no STF, uma vez que o RE foi distribuído em 1999. Gestão para que o julgamento tenha prosseguimento, uma vez que em processo que julga tema semelhante (Recurso Extraordinário 559937), foi julgada inconstitucional a regra contida na Lei 10.865/2004, reconhecendo a inconstitucionalidade da parte do art. 7º, inciso I, da Lei nº 10.865/04 que acresce à base de cálculo da denominada PIS/COFINS-Importação o valor do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro e o das próprias contribuições.

Calendário 2015 Reunião de Associadas

Hotel Renaissance

Alameda Jaú, 1.620, São Paulo

Fevereiro | não haverá reunião

31 de março (terça-feira)

28 de abril (terça-feira)

26 de maio (terça-feira)

30 de junho (terça-feira)

Julho | não haverá reunião

25 de agosto (terça-feira)

29 de setembro (terça-feira)

27 de outubro (terça-feira)

Novembro | não haverá reunião

01 de dezembro | Coquetel

*Rua Boa Vista, 254 4o andar Sala 413
Centro São Paulo SP CEP 01014-907
Tel: 11 3104.8402 Fax: 11 3104.3352
www.cesa.org.br cesa@cesa.org.br*